

RELATÓRIO TÉCNICO

Diagnóstico Turístico-Ambiental Rápido Participativo do Complexo Fluvial “Lago” Janauari, Iranduba e Manaus – Estado do Amazonas

Versão Final

João Rodrigo Leitão dos Reis
Gerente do Projeto Amazonas Legal – IPAAM/AADESAM

Relatório com os resultados do levantamento de dados e informações primárias e secundárias, oficiais, institucionais e bibliográficas sobre o Complexo Fluvial “Lago” do Janauari localizado na Área de Proteção Ambiental – APA Estadual da Margem Direita do Rio Negro – Setor Paduari-Solimões e APA Municipal Encontro das Águas, assim como, com os principais achados da oitiva na Comunidade Nova Vila e da análise visual da paisagem, com a participação ativa dos moradores e demais usuários do atrativo turístico natural “Complexo Fluvial “Lago” Janauari”.

Manaus-AM

2026

1/44

ipaam.am.gov.br
[instagram.com/ipaamam](https://www.instagram.com/ipaamam)
[facebook.com/ipaamam](https://www.facebook.com/ipaamam)
[linkedin.com/ipaamam](https://www.linkedin.com/ipaamam)

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 | 2123-6731
Av. Mário Ypiranga, 3280, Flores,
69050-030 – Manaus/Am



IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas



ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Governador do Estado do Amazonas

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Vice-Governador do Estado do Amazonas

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

MARIA LUZIENE DA SILVA ALVES

Diretora Técnica – DT/IPAAM

PRISCILA SILVEIRA DA SILVA CARVALHO

Coordenadora do Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas – CMAAP/IPAAM

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

EMERSON CARVALHO DA SILVA

Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Iranduba – SEMIC

LÚCIO RODRIGUES DA COSTA

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Iranduba – SEMADS

FABIANA VIANA DA SILVA SANTOS

Secretária Executiva de Turismo da SEMIC Iranduba

REUNIÃO COMUNITÁRIA

MODERADORES

- Emerson Carvalho da Silva: Secretário da SEMIC Iranduba
- João Rodrigo Leitão dos Reis: Gerente do Projeto AMAZONAS LEGAL – IPAAM/AADESAM

ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

- Fabiana Viana da Silva Santos: Secretária Executiva de Turismo – SETUR/SEMIC Iranduba
- France de Almeida Cabral: Turismóloga da SETUR/SEMIC Iranduba

DIVULGAÇÃO & PRODUÇÃO DE MÍDIAS

- Eriberto Quirino: Setor de Comunicação da SEMIC Iranduba

PARTICIPANTES/DEBATEDORES

- Adriano Lucas Rodrigues: Comunitário Apurinã
- Ana Cláudia Rocha Gonzaga: Turismóloga do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Turístico no Estado do Amazonas: AMAZONASTUR/AADESAM
- Bárbara Araújo Lopes: Técnica do Departamento de Produtos e Projetos da Empresa Estadual de Turismo - DPP/AMAZONASTUR
- Christina Fischer: Analista Ambiental e Assessora da Diretoria Técnica do IPAAM



- France de Almeida Cabral: Turismóloga da SETUR/SEMIC Iranduba
- Francisco Carlos Machado Magalhães: Guia da Cooperativa de Guias e Agentes de Turismo do Amazonas - COOPGUIATURAM
- Francisco de Matos: Comunitário Apurinã
- Francisco Gomes: Comunitário Ribeirinho
- Francisco Rodrigues da Silva: Comunitário Ribeirinho
- Gilvan Fernandes Meira: Comunitário Tuyuka
- Hosana Rodrigues Farias: Comunitário Apurinã
- Ivan Ferreira Gomes: Comunitário Ribeirinho
- Jocivan Fernandes Meira: Tuyuka
- Josué Magalhães dos Santos: Comunitário Pastor da Igreja
- Keila Maria Souza Berquet: Guia da COOPGUIATURAM
- Lázaro Fred de Oliveira Barbosa: Docente da Escola Estadual Cecília Carneiro de Oliveira de Iranduba
- Lourenço: Comunitário Ribeirinho
- Lúcio Rodrigues da Costa: Secretário da SEMADS Iranduba
- Luiz Henrique Costa: Agente de Desenvolvimento da SEMIC Iranduba
- Matheus da Silva Amazônia: Coordenador do Projeto Ajuri
- Pedro Rodrigues Nascimento: Comunitário Ribeirinho
- Rosana Monteiro Marques: Técnica de Contabilidade da SEMIC Iranduba
- Rosiane do Nascimento Rodrigues: Comunitário Apurinã
- Sibelle da Silva Oliveira: Chefe do DPP/AMAZONASTUR

DIAGNÓSTICO - RELATÓRIO TÉCNICO

ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MAPAS

- Dr. João Rodrigo Leitão dos Reis: Doutor em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia. Mestre em Ciências Ambientais e Florestais. Geógrafo CREA-AM nº 13.184-D

REVISÃO

- MSc. Christina Fischer: Engenheira de Pesca. Especialista em Administração e Manejo de Unidades de Conservação. Mestre em Biologia de Água Doce e Pesca Interior
- France de Almeida Cabral: Turismóloga. Formanda - Especialista em Produção e Gestão de Eventos

Ficha Catalográfica

IPAAM, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.

R375c Diagnóstico Turístico-Ambiental Rápido Participativo do Complexo Fluvial "Lago" Janauari, Iranduba e Manaus – Estado do Amazonas: Relatório Técnico. Manaus/AM: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, 2026. 44 f.

Elaboração: João Rodrigo Leitão dos Reis – Geógrafo CREA-AM nº 13184-D.

1. Caracterização. 2. Sensibilização Comunitária. 3. Diagnóstico Participativo.



SUMÁRIO

1. Apresentação.....	06
2. Diagnóstico Turístico-Ambiental Rápido Participativo	
2.1. Delineando a Geografia e o Turismo no Complexo Fluvial Janauari.....	09
2.2. Aspectos Territoriais e Fundiários do Complexo Fluvial Janauari.....	17
2.3. Aspectos Biofísicos do Complexo Fluvial Janauari.....	22
3. Considerações Finais.....	28
4. Referências.....	35
5. Registro Fotográfico.....	37
6. Anexos.....	44
6.1. Lista de Presença	
6.2. Mapas em PDF com alta resolução	

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Principais possíveis riscos aos usuários do Complexo Fluvial do Janauari.....	25
---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Localização da Região do Janauari.....	09
Figura 02 – Localização da Comunidade Nova Vila do Janauari.....	13
Figura 03 – Áreas Protegidas no Complexo Fluvial Janauari.....	18
Figura 04 – Situação Fundiária no Complexo Fluvial do Janauari.....	20
Figura 05 – Cadastro Ambiental Rural - CAR no Janauari.....	21
Figura 06 – Hidrografia do Janauari.....	22
Figura 07 – Uso da Terra no Complexo Fluvial Janauari.....	24



LISTA DE SIGLAS

AADESAM	Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental
AMAZONASTUR	Empresa Estadual de Turismo do Amazonas
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
CMAAP/IPAAM	Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
COOPGUIATURAM	Cooperativa de Guias e Agentes de Turismo do Amazonas
DPP/AMAZONASTUR	Departamento de Produtos e Projetos da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPAAM	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
MPF	Ministério Público Federal
PF	Polícia Federal
PIC	Projeto Integrado de Colonização
SEMA-AM	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas
SEMIC Iranduba	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Iranduba
SEMMADS Iranduba	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Iranduba
SETUR/SEMIC Iranduba	Secretaria Executiva de Turismo da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Iranduba
SEUC	Sistema Estadual de Unidades de Conservação
SIGEP	Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
UC	Unidade de Conservação



1. APRESENTAÇÃO

A Visita de Campo ao Complexo Fluvial “Lago” Janauari e realização da Reunião Comunitária de (re)conhecimento da Comunidade Nova Vila para o “Diagnóstico Turístico-Ambiental Rápido Participativo do Complexo Fluvial Lago Janauari, Iranduba e Manaus – Estado do Amazonas” foi realizada no dia 30 de abril de 2026 na sede da Igreja Evangélica Filadélfia de Vila Nova (Templo Central). A reunião comunitária teve o objetivo central de ser uma “Oitiva”, oportunizando a colheita de dados e informações, formais e informais, para tomar conhecimento sobre a realidade do Complexo Fluvial “Lago” Janauari respeitando a perspectiva e visões de seus moradores e demais usuários.

A referida reunião foi articulada e mobilizada institucionalmente pela Secretaria Executiva de Turismo da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Iranduba – SETUR/SEMIC Iranduba, envolvendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Iranduba – SEMADS Iranduba, a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR, a Cooperativa de Guias e Agentes de Turismo do Amazonas – COOPGUIATURAM e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM. Destaca-se que o IPAAM ficou responsável pela elaboração do Diagnóstico, sendo confeccionado através do Projeto AMAZONAS LEGAL, oriundo de parceria da referida Autarquia com a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

Discrimina-se que a reunião cumpriu a medida inicial de reconhecimento institucional e caracterização turístico-ambiental sobre o usufruto do Complexo Fluvial “Lago” Janauari, com pleno protagonismo e participação dos comunitários, que são beneficiários diretos e indiretos do aproveitamento turístico da região, a partir das possíveis manifestações artísticas, culturais e étnicas implementadas. Dessa forma, o público abrangido na reunião foi composto pelos residentes fixos da comunidade (comunitários) de todos os gêneros, identidades étnico-raciais, orientação sexual e formação escolar/acadêmica, sendo maiores de idade (a partir dos 18 anos), com plena participação e reconhecimento entre seus pares no local de “oitiva”.

O Complexo Fluvial Janauari não é um “Parque Ecológico” e nem mesmo um “Lago”. A região do Janauari é uma zona de transição caracterizada por ser uma área de interflúvio delimitada pelas confluências dos rios Negro e Solimões, cujas águas possuem distintas propriedades de velocidade, temperatura, densidade e cor, delineando à jusante o Encontro das Águas.



Historicamente, o Janauari se consolidou como um dos destinos turísticos no Estado do Amazonas de grande visibilidade, tendo como principal fator a proximidade à Manaus e a facilidade logística de transporte fluvial doméstico, marcado pelo amplo apelo promocional ligado à rusticidade e ao selvagem “safari amazônico”, sendo um chamariz para visitantes e turistas, locais, regionais, nacionais e internacionais, se caracterizando como um atrativo multi-segmentado turisticamente, pois pode abranger o ecoturismo, turismo rural, turismo náutico, turismo de flutuantes, etnoturismo, pesca esportiva, turismo científico e turismo comunitário, sendo direcionado, especializado e pontual.

Contudo, a gestão territorial e ambiental da região de abrangência do Complexo Fluvial “Lago” Janauari é complexa e frágil, mesmo estando abrangido por 02 (duas) unidades de conservação, que não possuem Planos de Gestão elaborados, Zoneamentos desenvolvidos, Conselhos Gestores implantados e ações de operacionalização realizadas. O Complexo Fluvial “Lago” Janauari possui um legado de “(re)inícios” constantes de políticas e projetos de curto prazo, pontuais e direcionados, aliado ao atual surgimento de conflitos ou necessidades de melhorias quanto a:

- a) dinâmica permanente e histórica de aproveitamento turístico direcionado e pontual sem repartição de benefícios, controle, autorização, licenciamento e monitoramento;
- b) prática turística criminosa de exploração de animais silvestres por comunidades com ocupantes autodeterminados indígenas;
- c) crimes decorrentes da região está estrategicamente localizada na rota flúvio-amazônica de narcotráfico internacional.

Pondera-se que um aspecto notoriamente verificado é a necessidade da regularização e licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades turísticas dispersas pelo Complexo Fluvial “Lago” Janauari, ampliando a ação de combate a infrações ambientais, ilegalidades e informalidades no turismo, especialmente quanto à exploração de animais silvestres como atrativo turístico, o que é alvo de ações do Ministério Público Federal – MPF, Polícia Federal – PF, Polícia Militar, Polícia Civil e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Diante da complexidade do Complexo Fluvial “Lago” Janauari e das ações dos Órgãos de Controle, a Prefeitura Municipal de Iranduba, por meio da SEMIC Iranduba, efetuou articulação institucional junto ao IPAAM, envolvendo outras organizações públicas, privadas



e da sociedade civil, para envidar esforços conjuntos com o propósito de viabilizar o ordenamento turístico-ambiental do Januari na Área de Proteção Ambiental - APA Estadual Paduari-Solimões e APA Municipal Encontro das Águas, podendo servir de alternativa para ordenamento de outros atrativos turísticos das referidas unidades de conservação.

Nesse contexto, salienta-se que o IPAAM é uma Autarquia Estadual que exerce o Poder de Polícia Ambiental, missão que envolve a implementação de atribuições e responsabilidades técnicas, administrativas e jurídicas específicas, especializadas e qualificadas para a execução do Controle Ambiental.

As competências técnicas do IPAAM são vinculadas ao licenciamento, monitoramento e fiscalização de atividades com potencial impactante e a coibição e punição de infrações/crimes ambientais de diversas ordens praticadas no Estado do Amazonas. Um dos instrumentos utilizados pelo IPAAM na prevenção de danos e crimes ambientais é a Educação Ambiental, com realização de ações e campanhas de sensibilização quanto aos temas socioambientais, contribuindo para o monitoramento e caracterização técnica de áreas sensíveis e ambientalmente prioritárias para conservação da biodiversidade, especialmente as localizadas em unidades de conservação.

A partir da visita técnica no Complexo Fluvial “Lago” Januari e dos relatos pessoais e coletivos dos comunitários, o papel dos representantes do IPAAM na Reunião de Diagnóstico Rápido Participativo do Complexo Fluvial “Lago” Januari foi de elaborar o diagnóstico turístico-ambiental rápido participativo do atrativo turístico natural, com obtenção de dados e informações históricas e atuais junto aos comunitários, assim como, efetuar análise visual da paisagem do local com uso de formulário específico.

Por fim, esse relatório apresenta os resultados consolidados e sistematizados do Diagnóstico Turístico-Ambiental Rápido Participativo do Complexo Fluvial “Lago” Januari – Comunidade Nova Vila em Iranduba-AM, propiciando subsídios para as etapas subsequentes de planejamento, zoneamento e elaboração de regras de uso do atrativo turístico natural localizado na APA Estadual Paduari-Solimões, APA Municipal Encontro das Águas e na Área de Preservação Permanente - APP.





2. DIAGNÓSTICO TURÍSTICO-AMBIENTAL RÁPIDO PARTICIPATIVO

2.1. DELINEANDO A GEOGRAFIA E O TURISMO NO COMPLEXO FLUVIAL JANAUARI:

A região de influência do Complexo Fluvial “Lago” Janauari (Fig. 01), abrangendo o Furo do Paracuúba, o Canal Janauari e a depressão inundada, está localizada entre as coordenadas 03°09’57,64” e 03°14’57,94” de latitude sul e 60°03’16,44” e 59°26’24,32” de longitude oeste e ocupa uma superfície de 11.896,66 hectares, o que corresponde a aproximadamente 3,73% do território de Iranduba (8.702,69 ha) e 0,28% de Manaus (3.193,41 ha), porém quase a totalidade da área inundada está abrangida pelo município de Manaus. O Janauari é um atrativo turístico natural fluvial permanente, abrangendo uma área de uso de aproximadamente 3.677,57 hectares, cujos limites foram delimitados conforme a percepção técnica deste autor, considerando a abrangência do aproveitamento turístico e econômico da região.

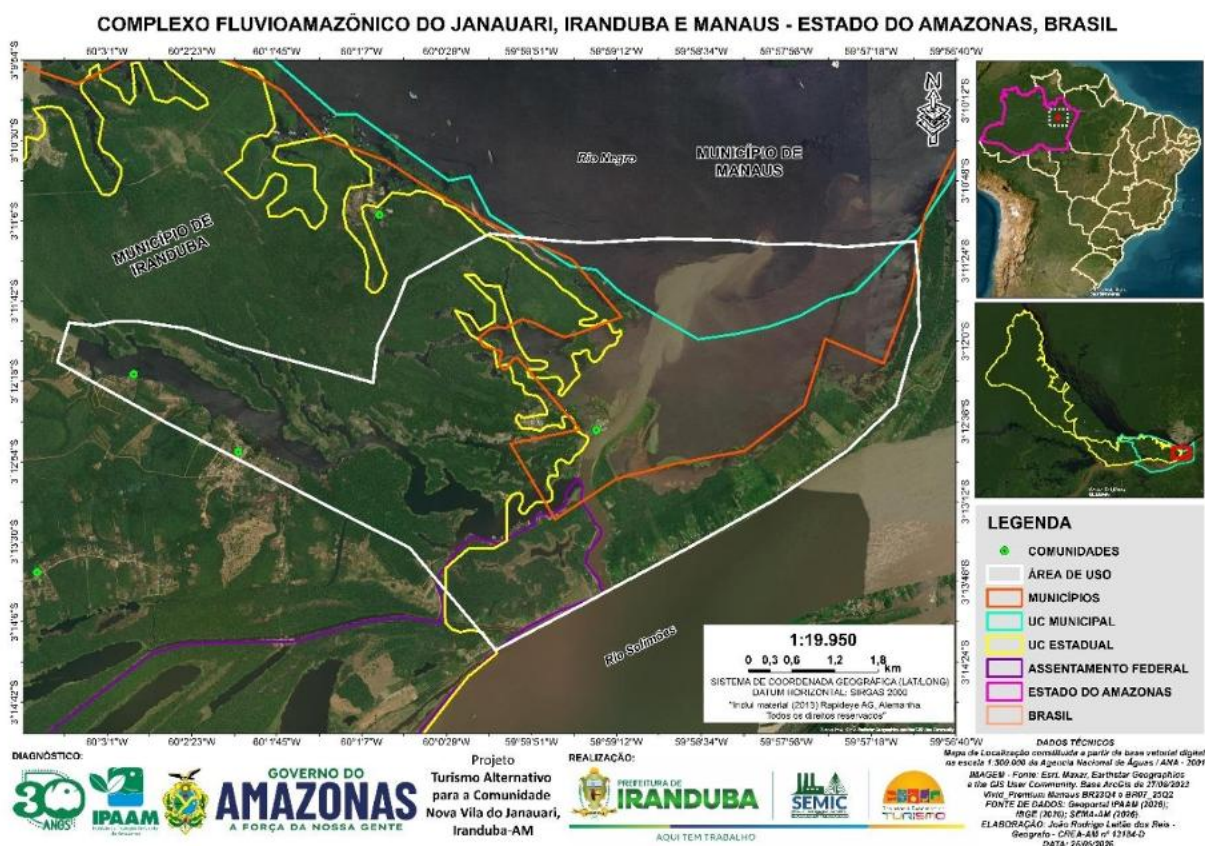


Figura 01 – Localização da Região do Janauari. Fonte: CMAAP/IPAAM (2026).



O acesso ao Complexo Fluvial “Lago” Janauari é predominantemente fluvial com saídas de excursões roteirizadas com a utilização de lanchas (piloteiro, ajudante náutico e guias/condutores turísticos) ou barcos regionais (tripulação, com cozinheiro ou não, e guias/condutores turísticos) de pequenos e médios portes, partindo do Porto de Manaus, Porto do São Raimundo, Porto do Ceasa ou da Feira da Manaus Moderna com travessia para a margem direita do rio Negro indo à sudoeste de Manaus, antes do Encontro das Águas. As visitas roteirizadas são viabilizadas pelas agências ou cooperativas de guias, credenciados ou qualificados oficialmente pelos Órgãos de Turismo. O horário de funcionamento é entre 07:00 até às 15:00 todos os dias da semana independente da sazonalidade do rio Negro (principal via de acesso fluvial). As rotas visitação e acesso à região variam conforme a sazonalidade do rio Negro (cheia e vazante).

A região de influência do Complexo Fluvial “Lago” Janauari é povoada por estruturas flutuantes, com usos múltiplos de atividades de suporte à visitação, perfazendo conjuntos de restaurantes, bares e feiras de artesanato indígena, sem evidência explícita ou exposição de comprovação de licença ou autorização ambiental, alvará de funcionamento ou mesmo certificação de demais órgãos responsáveis. Não há dados e informações disponíveis sobre o quantitativo de flutuantes, os serviços neles desenvolvidos, o nível de licenciamento ou autorização das atividades e as coordenadas geográficas de localização dessas estruturas ao longo do Complexo Fluvial “Lago” Janauari. Porém, verbalmente, foi informado pelos comunitários que há pelo menos: 03 flutuantes restaurantes com trilhas suspensas, 03 feiras de artesanato e 02 áreas de pirarucu com venda de artesanato. O trabalho com feira de artesanato flutuante chega a beneficiar 29 famílias.

As comunidades existentes buscam implementar estruturas de moradias tradicionalmente indígenas e medidas voltadas ao etnoturismo, enfatizando o sistema de colonização indígena e encenações de artes de culturas tradicionais “ancestrais”, com venda de produtos naturais, artesanato rupestre, participação em rituais e a exploração de animais silvestres (que se configura em crime ambiental). Sinteticamente, as estruturas turísticas do Janauari se dividem em flutuantes temáticos, trilhas terrestres e suspensas feitas com madeira de lei, visita à comunidade indígena temática com (re)criação de cotidiano tribal.

O Complexo Fluvial “Lago” Janauari é de fácil localização com sua identificação em mapas turísticos manuais, no *google maps* (de fácil acesso popular) e demais aplicativos de geolocalização, sendo encontrados produtos estilizados de divulgação em mídias sociais (fotos



e vídeos de impressões) e campanhas em ampla escala executadas por pequenas e médias agências turísticas especializadas, especialmente na web (meio virtual). Aditivamente, é possível serem acessadas informações em quaisquer sites de busca na web em páginas especializadas em passeios turísticos, com grande detalhamento de informações sobre a região.

A divulgação ainda é reforçada pelos próprios usuários, população do entorno e por moradores da Cidade de Manaus direcionada aos visitantes locais, estaduais, regionais, nacionais e internacionais. Porém não foram encontrados sensores sobre o perfil e origem dos visitantes do Januari, também não foram achados dados e informações sobre a existência de controle ou monitoramento da visitação, seja pela Prefeitura, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas – SEMA-AM (Gestora da APA Estadual Paduari-Solimões), a SEMADS Iranduba (Gestora da APA Municipal Encontro das Águas) ou mesmo os Órgãos de Turismo (AMAZONASTUR e SETUR/SEMIC Iranduba).

A partir dos relatos dos comunitários, verificou-se que, possivelmente, o público frequentador assíduo do Complexo Fluvial “Lago” Januari é eminentemente urbano, metropolitano e doméstico, em grande parte composto sumariamente por moradores da cidade de Manaus, visitantes de outros Estados do Brasil e turistas internacionais (principal foco). Essa informação precisa ser refinada e comprovada com a aplicação de pesquisa específica com entrevistas detalhadas quanto ao perfil, origem e interesses dos visitantes.

Em sua particularidade, o público alvo é diversificado abrangendo a visitação individual, casal, familiar, juvenil e caravanas compostas por grupos direcionados de passeio turístico regional enviesado para a experiência de rústica e tribal. Outro aspecto relatado é o fato dos visitantes internacionais, nacionais e regionais se constituírem em um público direcionado que utilizam os serviços dos flutuantes e visita às comunidades temáticas indígenas, com interação direta com os comunitários e consumo dos produtos e serviços recreativos e de suporte neles oferecidos. Não foram identificadas a existência de pousadas ou mesmo serviços de hospedagem em flutuantes ou na comunidade, nem mesmo a presença de áreas de camping, se houverem esses os serviços de hotelaria são restritos e pontuais, com divulgação restrita.

Diante desse fato é possível argumentar que o turismo na região do Complexo Fluvial “Lago” Januari é em geral sem pernoite, sendo uma excursão de bate-volta de um dia, com consumo dos serviços de suporte à visitação disponíveis em flutuantes (restaurantes, bares e feiras permanentes de artesanato), incluindo compra de *souvenirs* e participação em



rituais teatralizados de cunho indígena ou rupestre. Caso haja pernoite deve ser realizado hipoteticamente em barco regional, pousadas ou mesmo acampamento na floresta ou área de camping nas comunidades (o que não foi verificado).

Observa-se que existe a necessidade da elaboração e divulgação de estudos sobre a história de ocupação e aproveitamento econômico do Januari para melhor compreender o atual uso e ocupação da terra da região, atualmente pesquisas refinadas sobre esse tema são praticamente inexistentes. Grande parte da bibliografia identificada sobre a região abrange áreas geográficas isoladas e temas pontuais, algumas investigações, especialmente, voltadas a educação ambiental são superficiais e restritas. Levantou-se que na região de influência do Complexo Fluvial “Lago” Januari existem 04 (quatro) Comunidades Rurais ligadas político-administrativamente à Prefeitura Municipal de Iranduba, sendo a Vila Nova, São Pedro, Brasil e Nossa Senhora de Aparecida, conforme os geodados de Comunidades do IPAAM (2026). Destaca-se que não há dados e informações sobre o número de famílias por comunidade de fácil obtenção na web.

De acordo com o Plano Diretor do Município de Iranduba, aprovado pela Lei Municipal nº 129/2006, de 10/11/2006, são discriminadas 07 (sete) comunidades na região do Complexo Fluvial do Januari, a saber: a) Comunidades São Pedro, Vila Brasil, Peruano, Fast, Nacional e Vila Nova no Januari; e, b) Comunidade São José, km 08 da Estrada do Januari. Há a Estrada/Ramal Januari, porém a rota turística para a região é predominantemente fluvial partindo de Manaus.

A Comunidade de Vila Nova foi alvo da visita técnica e será aqui caracterizada. É bom salientar que a área ocupada pela referida comunidade, conforme os geodados do IBGE (2026), está dividida ao meio entre os municípios de Manaus e Iranduba (Fig. 02). Primeiramente, é importante enfatizar que a história de surgimento e ocupação da Comunidade Nova Vila precisa ser pesquisada em detalhes e com pleno respeito a todas as percepções dos atuais ocupantes, para não se traçar argumentos preconceituosos e limitados ligados especialmente quanto ao atual aproveitamento turístico do local ligado ao etnoturismo. A Comunidade ribeirinha de Vila Nova do Januari é composta por aproximadamente 13 famílias na perspectiva indígena ou 115 famílias na perspectiva dos ribeirinhos, totalizando cerca de 400 comunitários, que se autodeclararam indígenas divididos em 02 (duas) etnias, os Tuyuka e os Apurinãs. Não foram encontrados levantamentos oficiais que apresentem o quantitativo exato de famílias e domicílios na comunidade. Enfatiza-se que não foram achados laudos antropológicos e nem estudos da Fundação Nacional dos Povos





Indígenas - FUNAI sobre a composição étnica da comunidade e que na geobase da FUNAI não há reivindicações indígenas.

Localização da Comunidade Nova Vila no Complexo Fluvioamazônico do Janauari, Iranduba e Manaus - Estado do Amazonas



Figura 02 – Localização da Comunidade Nova Vila do Janauari. Fonte: CMAAP/IPAAM (2026).

A comunidade possui característica de vila, possuindo domicílios em sua maioria de alvenaria de bom acabamento, com escola, poço artesiano e energia elétrica (Programa Luz para Todos), performando uma comunidade ribeirinha de médio padrão. Possuem como fonte de renda a pesca, turismo, agricultura e empregos diversos em Manaus. Segundo as lideranças, a comunidade precisa de união, diálogo e investimento. Há necessidades de melhorias, ampliações e manutenções estruturais no poço artesiano, rede de abastecimento de água, escola; implantação de unidade básica de saúde; asfaltamento ou concretamento de ruas e acessos; manutenção do sistema elétrico (muitas interrupções afetando a conservação de alimentos); implantação de placas de identificação da comunidade; e, fomento e estruturação da comunidade para o turismo.



Para os comunitários, quanto ao turismo precisa-se de apoio a: a) ações de capacitação turística (guias, condutor, atendimento ao cliente), com suporte (logística, transporte, alimentação, hospedagem); b) fomento e patrocínio para melhoria estrutural e estética da comunidade para o turismo; c) divulgação, ressaltando que os guias não podem boicotar ou difamar a comunidade; d) segurança policial, pois muita lancha entra no Januari sem qualquer controle; e) doação de madeira apreendida pelo IPAAM e demais Órgãos Ambientais para comunidade; f) asfaltar o ramal do Januari, vindo da rodovia perto da área urbana de Iranduba; g) formação de associação ou cooperativa, especialmente para os Apurinãs; h) liberação do licenciamento ambiental para pequenos objetos de madeira; i) melhoria da reputação da comunidade, especialmente quanto ao uso de animais silvestres; j) sensibilização das autoridades policiais para moderação do uso da força nas operações.

Atualmente, os Tuyukas encontram-se melhor estruturados para recepção e guiamento dos visitantes esporádicos trazidos pelas agências/cooperativas, que os Apurinãs, o que ocasiona o conflito quanto a repartição dos benefícios, pois ambos os grupos querem desenvolver a mesma atividade para atrair turistas e gerar renda. Os indígenas Tuyuka implementaram estruturas físicas, comportamentais, étnicas e cenográficas para geração de renda com o aproveitamento turístico de seu modo de vida e ancestralidade, comercializando artesanatos e o contato imediato com manifestações culturais ritualísticas, constituindo o seu local “Aldeia Cenográfica” na comunidade como um dos atrativos rentáveis do Januari para além dos flutuantes, com sua inserção nos roteiros de visitação das agências e cooperativas. Não foram identificados e nem divulgados os valores cobrados para acesso à comunidade e aos rituais, assim como, as fontes de financiamento ou parcerias estratégicas para construção e manutenção da “Aldeia Cenográfica”, fabricação de artesanato, instalação de atracadouro e flutuante de suporte.

Esses comunitários são os beneficiários diretos com a visitação esporádica e direcionada do Complexo Fluvial “Lago” Januari, por meio da implementação dos serviços de venda de artesanato, comidas e bebidas, com a instalação e funcionamento de oca indígena tradicional cenográfica de médio porte com palha e estruturas domiciliares tradicionais de madeira suspensas (palafitas curtas) cobertas por palha, com distintos tamanhos, em que é possível identificar bares, lanchonetes e lojinhas de artesanato, gerando renda para 01 (uma) família composta por 70 membros Tuyuka. Observou-se a existência de 01 flutuante de recepção na estrutura de bar (com banheiro), 01 atracadouro, 01 banheiro fixo com fossa negra, assim como, a ausência de orientação, assistência técnica e fomento à atividade e inexistência de incentivos e treinamentos para qualificação profissional.



Os comunitários também trabalham como *freelancer* em serviços esporádicos para a complementação de renda através de canoagem, passeios, trilhas, focagem de jacaré, avistamento de aves e pesca, de forma associada entre si ou executando serviços terceirizados a donos de flutuantes ou agências/cooperativas. Notou-se que para os Tuyukas o turismo é a principal fonte de renda, enquanto que para o restante dos moradores (Apurinãs) da comunidade, marginais ao processo, é uma complementação de renda.

No atual cenário territorial, os comunitários do Complexo Fluvial “Lago” Janauari podem ser caracterizados como posseiros, com ocupação espontânea sem organização coletiva própria para desenvolvimento autônomo dos serviços de apoio ao turista, não sendo reconhecidos formalmente ou tendo apoio no planejamento, organização, fomento, qualificação e autorização/alvará/permmissão de funcionamento pela Prefeitura Municipal de Iranduba, SEMA-AM, IPAAM e demais Órgãos Públicos competentes. Também não foi observado no local quaisquer documentos inerentes a questões sanitárias ou autorização para supressão e intervenção em APP.

A região do Complexo Fluvial “Lago” Janauari é de uso comum com aparente gestão coletiva ou compartilhada em que todos acessam a área para se beneficiar com o aproveitamento turístico comercial, podendo ou não está inserida em propriedade privada, porém não obedece a nenhuma normativa de uso, acesso, controle e monitoramento, que não seja comunitária, empresarial (sob a perspectiva das agências/cooperativas) ou a imposta pela Prefeitura Municipal de Iranduba ou SEMA-AM.

Na escala de gestão ambiental e territorial na região do Complexo Fluvial “Lago” Janauari devem ser fornecidos os bens serviços públicos para implementação de segurança; salva-vidas e primeiros-socorros em casos de acidentes; limpeza, armazenamento e coleta de resíduos; controle do acesso, perfilhamento turístico e monitoramento da visitação local, metropolitana, estadual, regional, nacional e internacional; implantação de placas de identificação, sinalização e advertência; padronização do tipo de estruturas flutuantes, barracas/casas temáticas e área útil ocupada (em terra firme); segurança sanitária e esgotamento de efluentes; autorização para existência de estruturas flutuantes e intervenção e supressão de APP; autorização para pesca; licenças, autorização e cadastros dos Órgãos e Entidades Ambientais e Turísticos; dentre outros.

Dentre as atividades recreativas desenvolvidas por visitantes e demais usuários da a região do Complexo Fluvial “Lago” Janauari está o passeio com veículos fluviais (lanchas, barcos e canoas), trilhas, caminhada, canoagem, pesca, interação com botos, observação de





pássaros, focagem de jacarés e interação com flutuantes (bares/restaurantes/lojas de artesanato), contemplação da natureza, visita ao lago com as plantas aquáticas Vitória-Régia, animais silvestres (macacos, cobras, preguiças, araras), comunidades indígenas, floresta e geomorfologia fluvial local. Todas as atividades recreativas que requerem obrigatoriamente a devida licença e autorização ambiental e cadastros da SEMIC Iranduba, AMAZONASTUR, IPAAM, SEMA-AM, Órgãos Federais e Órgãos Turísticos precisam ser regularizadas para cumprir a Legislação Federal, Estadual e Municipal.

Atualmente não há a existência ou implementação da cobrança de pagamento em forma de taxa pela entrada/permanência/manutenção/limpeza aos visitantes, sendo amplamente recepcionados veículos fluviais independentemente da quantidade de pessoas e dos apetrechos (comidas/bebidas /lixo). Frente a ausência dos serviços públicos na região do Complexo Fluvial “Lago” Janauari, esse fato provoca reivindicação de melhorias pelos comunitários que vivem exclusivamente da venda de artesanato e pagamento pela interação a rituais cenográficos e de forma voluntariamente e proativa promovem a limpeza e gerenciamento do local de visitação, sem qualquer parceria efetiva da Prefeitura Municipal de Iranduba e SEMA-AM.



2.2. ASPECTOS TERRITORIAIS E FUNDIÁRIOS NO COMPLEXO FLUVIAL JANAUARI:

Até que se prove o contrário, a região de abrangência do Complexo Fluvial “Lago” Janauari nunca foi um “Parque Ecológico”, essa argumentação é verdadeira devido:

a) a inexistência de documentos que comprovem a criação dessa área protegida por algum Ente Federativo (União, Estado ou Município) em determinado momento histórico;

b) pelo fato de não existir a categoria “Parque Ecológico” na lista das categorias de unidades de conservação do grupo de proteção integral na Lei Federal nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC do Brasil) e Lei Complementar Estadual nº 53/2007 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC do Amazonas) havendo apenas as categorias “Parque Nacional/Estadual ou Parque Natural Municipal”. No Inciso III do artigo 28 da Lei Municipal nº 282/2014 (Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Iranduba) a categoria indicada é “Parque Municipal”.

Na minha percepção, enquanto pesquisador, o termo “Parque Ecológico de Janauari” para designar a região do Complexo Fluvial “Lago” Janauari foi cunhado como peça de propaganda turística em que a região foi e continua “vendida” como uma “reserva ou santuário ambiental/ecológico intocado próximo a Manaus”, sendo utilizado midiaticamente pelas agências e demais operadores turísticos para promoção de pacotes de passeios, o que ganhou o imaginário popular e até mesmo institucional e uma visibilidade histórica inadequada, pois a região não é e nunca foi um Parque.

Destaca-se que o Complexo Fluvial “Lago” Janauari está de fato localizado dentro dos limites geográficos de 02 (duas) Unidades de Conservação na categoria Área de Proteção Ambiental – APA do Grupo de Uso Sustentável (que permite a existência de comunidades e propriedades privadas) conforme a Lei Federal nº 9.985/2000 e Lei Complementar Estadual nº 53/2007: a APA Estadual da Margem Direita do Rio Negro – Setor Paduari-Solimões (APA Paduari-Solimões) e a APA Municipal Encontro das Águas. Pondera-se ainda que a região do Complexo Fluvial “Lago” Janauari é caracterizada como uma Área de Preservação Permanente - APP de Nascente, Igarapé e Rio, conforme o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012).

As áreas protegidas que abrangem o Complexo Fluvial “Lago” Janauari (Fig. 03) possuem as seguintes características:



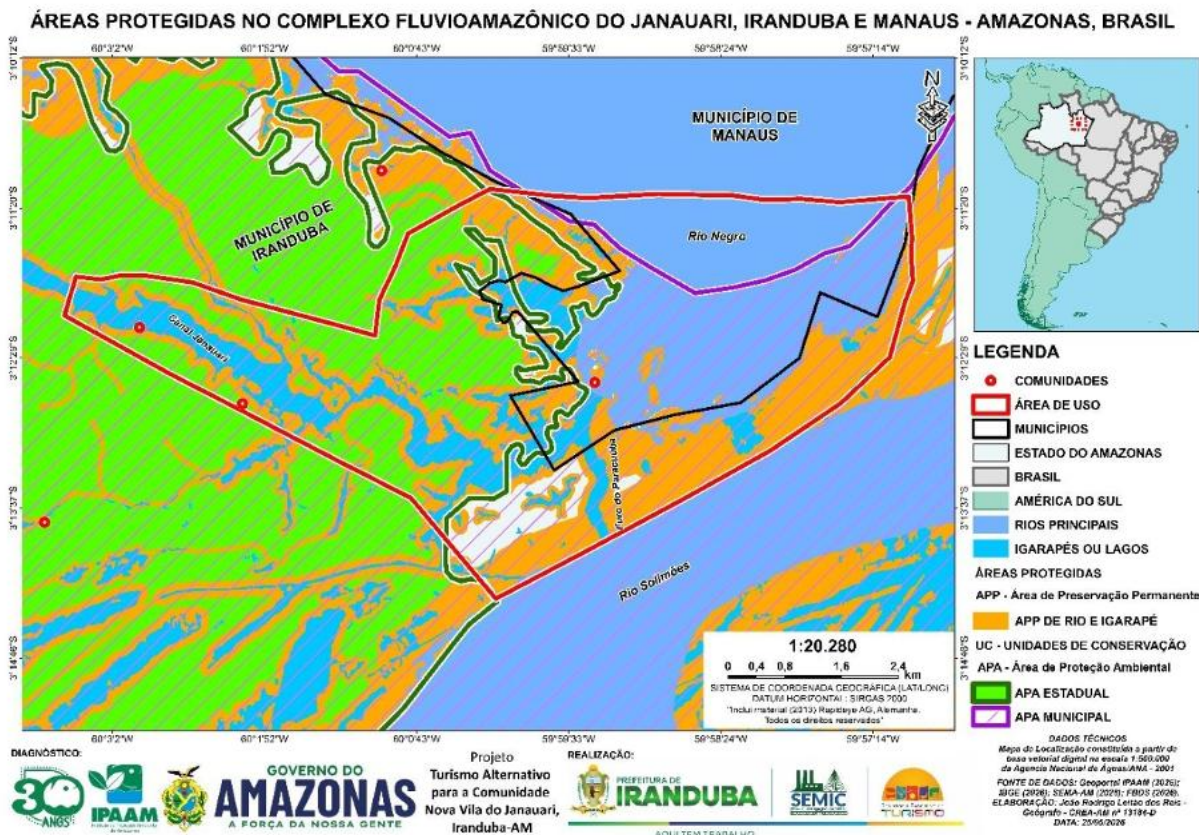


Figura 03 – Áreas Protegidas no Complexo Fluvial Janauari. Fonte: CMAAP/IPAAM (2026).

a) Área de Proteção Ambiental – APA Estadual Paduari-Solimões: É uma categoria de unidade de conservação do grupo de uso sustentável que possui atualmente 461.740,67 ha de extensão, localizada entre os municípios de Novo Airão, Iranduba e Manacapuru na Região Metropolitana de Manaus - RMM. Foi criada, inicialmente, pelo Decreto Estadual nº. 16.498/1995, de 02/04/1995, que a destinava a “proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais existentes, visando a melhoria da qualidade de vida da população local e também objetivando a proteção dos ecossistemas regionais”. Os limites geográficos da referida APA foram alterados pela primeira vez pela Lei Estadual nº. 2.646/2001, 22/05/2001, discriminando como objetivos básicos para a referida APA os de proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade dos recursos naturais”. O polígono de abrangência geográfica foi alterado pela segunda vez pela Lei Estadual nº. 3.355/2008, de 26/12/2008, com a criação da Reserva de Desenvolvimento



Sustentável – RDS Rio Negro. Essa APA não possui Plano de Gestão e Zoneamento, assim como, não tem Conselho Gestor instituído e operante;

b) APA Municipal Encontro das Águas: É também uma categoria de unidade de conservação do grupo de uso sustentável criada pela Prefeitura Municipal de Iranduba pela Lei Municipal nº 041/2001, de 27/03/2001, possuindo uma área aproximada de 107.000 hectares. Essa APA não possui Plano de Gestão e Zoneamento, assim como, não tem Conselho Gestor instituído e operante. A Lei Municipal nº 041/2001 não foi encontrada na web, carecendo ser amplamente divulgada;

c) Área de Preservação Permanente – APP: Legalmente pelo Inciso I do art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, de 25/05/2012, que instituiu o Novo Código Florestal, a região do Complexo Fluvial “Lago” Janauari é uma Área de Preservação Permanente – APP de nascentes, igarapés e das margens direita do Rio Negro e esquerda do Rio Solimões, conforme os parâmetros geoespaciais da referida Lei. De acordo com o Inciso II do art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012, a APP é uma área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Pondera-se que a Intervenção ou Supressão em APP tem como fundamento o art. 8º da Lei Federal nº 12.651/2012 que determina que somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental.

Sobre a questão fundiária da região de influência do Complexo Fluvial “Lago” Janauari detectou-se (Figs. 04 e 05):

a) localiza-se na Gleba Iranduba - Projeto Integrado de Colonização - PIC Bela Vista, viabilizado para regularizar, por meio do Programa de Regularização Fundiária do Governo Federal - Terra Legal, as áreas da União ocupadas irregularmente por posseiros;

b) a existência de 01 (um) Assentamento Rural do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA denominado Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS Costa do Iranduba com 3.934,15 ha com 609 famílias assentadas conforme informações do INCRA (2026);

c) Na base da Secretaria de Estado de Cidades e Territórios do Amazonas – SECT-AM foram identificados 14 (catorze) títulos definitivos dos anos de 1894, 1895, 1896, 1916, 1922, 1926, 1929, 1996 e 2003. Um deles abrange parte da área da Comunidade Nova Vila;



d) Na base do Sistema Federal de Gestão Fundiária – SIGEF do INCRA foi identificado o imóvel denominado Fazenda Marajó Mirim – Parte 1 certificado em 13/08/2019;

e) Na base da geodados da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI não foram encontradas terras indígenas homologadas e nem reivindicações indígenas. Portanto, não existem pedidos para criação de terras indígenas na região do Janauari;

f) Identificou-se 40 inscrições de imóveis no Cadastro Ambiental Rural – CAR, sendo 18 aguardando análise; 19 analisado, aguardando atendimento à notificação; 01 em análise; e, 02 cancelado por decisão administrativa.

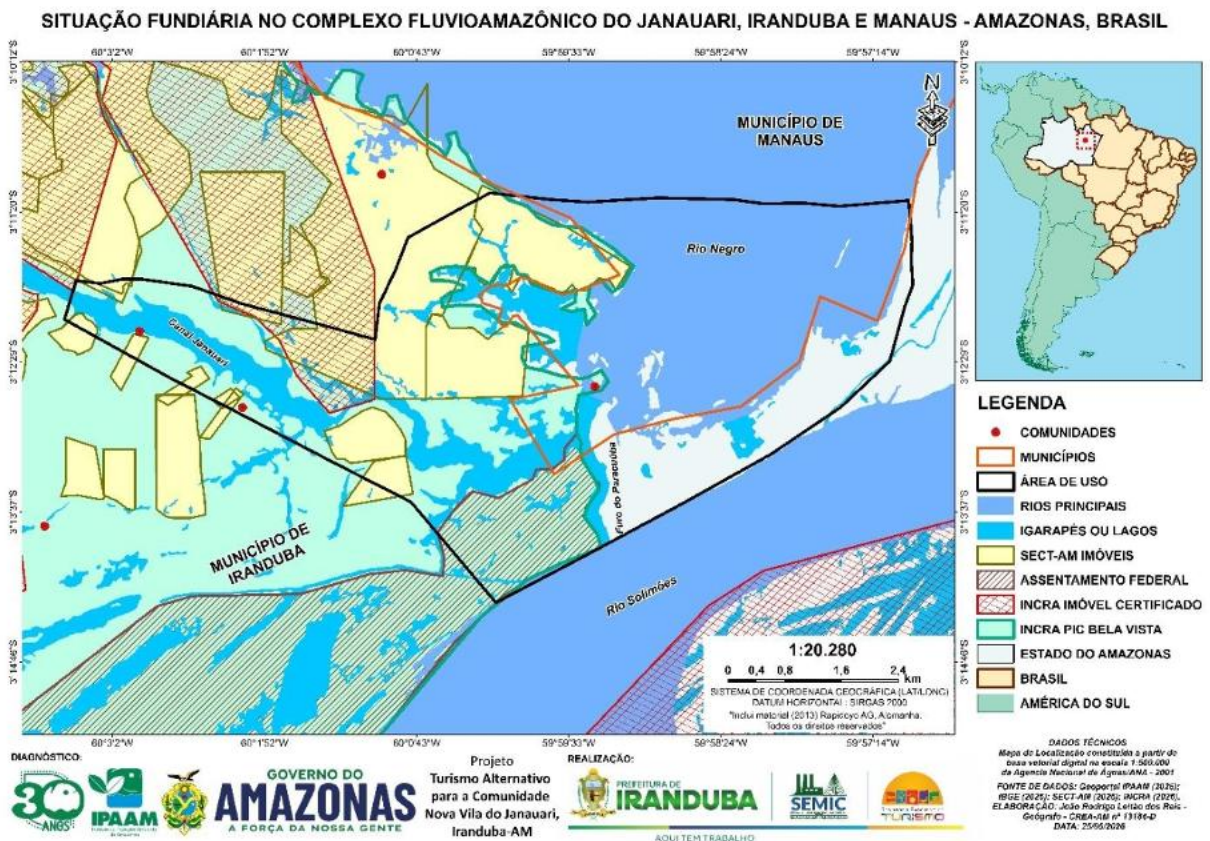


Figura 04 - Situação Fundiária no Complexo Fluvial do Janauari. Fonte: CMAAP/IPAAM (2026).





Figura 05 – Cadastro Ambiental Rural - CAR no Janauari. Fonte: CMAAP/IPAAM (2026).

Diante das características físico-ambientais e identidade espacial mista de várzea e igapó, a região de abrangência do Complexo Fluvial “Lago” Janauari, pode ser enquadrada ainda, como Bem Imóvel da União na forma de Terreno Marginal banhado pelos rios Solimões (Furo do Paracúba) e Negro (foz) sob tutela da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.





2.3. ASPECTOS BIOFÍSICOS NO COMPLEXO FLUVIAL JANAUARI:

A drenagem existente no Complexo Fluvial “Lago” Janauari é formada pelos rios Negro e Solimões que o delimitam e por um corpo d’água central denominado “Canal Janauari” e pelo “Furo do Paracuúba” conectando o rio Solimões ao Negro antes do Encontro das Águas (Fig. 06).

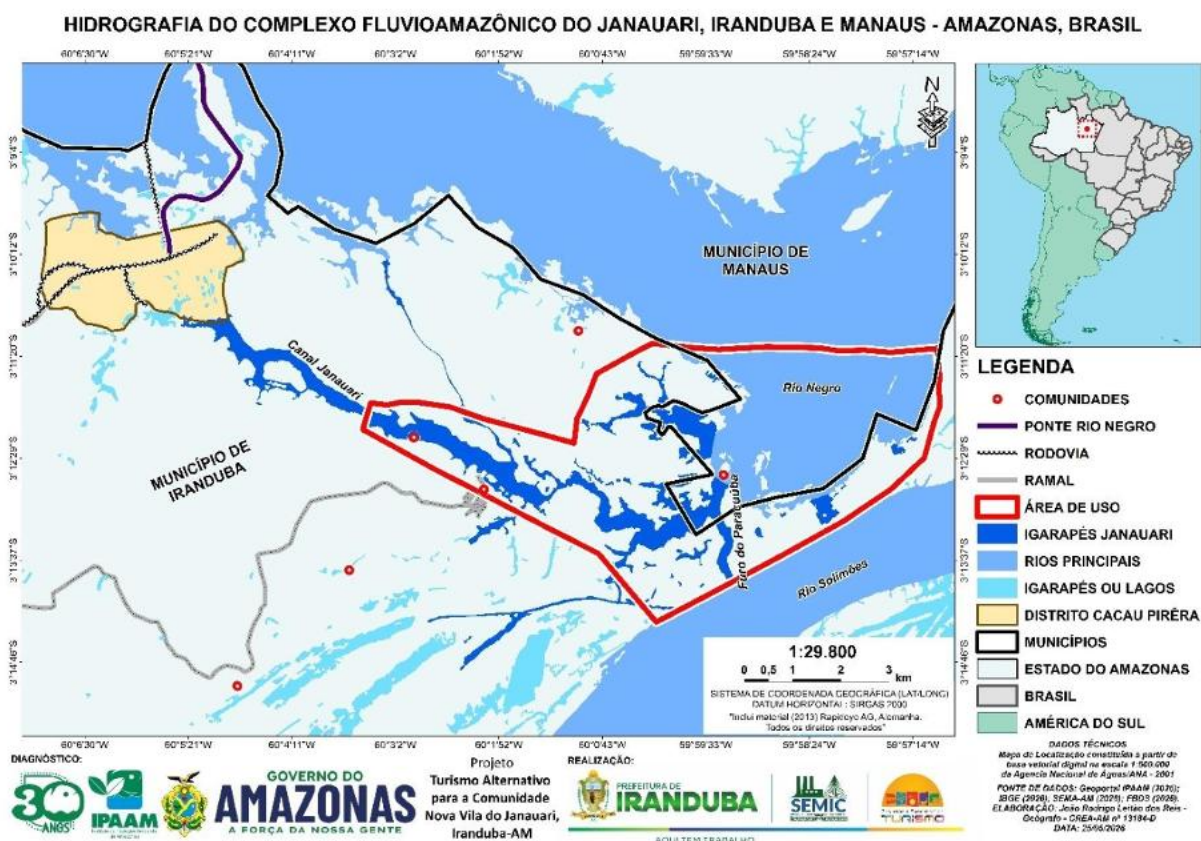


Figura 06 – Hidrografia do Janauari. Fonte: CMAAP/IPAAM (2026).

A partir do uso do mosaico de imagens de satélite de alta resolução do *World Imagery* (de 27/08/2023 - Vivid_Premium_Manauas_BR_23Q4; de 27/08/2023, 06/09/2023 e 15/09/2023 - Vivid_Standard_BR07_25Q2) da Plataforma ArcGis (*Esri, Maxar, Earthstar Geographics* e *GIS User Community*), verificou-se que o curso d’água perene denominado “Furo do Paracuúba” possui aproximadamente 3,2 km distância e largura média de 190 metros, ligando o rio Solimões ao rio Negro e formando uma depressão onde se percebe um fundo de vale aberto e plano, propício a mergulhos e ancoragem e trânsito de embarcações



de grande, médio e pequeno porte. Há um curso d'água perene de grande porte denominado "Igarapé ou Canal Januari" de aproximadamente 15 km de extensão com largura média de 300 metros, ligando a área urbana do Distrito Cacau Pirêra de Iranduba ao Januari, desaguando no trecho do meio do "Furo do Paracuúba".

De acordo com o Glossário Geológico Ilustrado da Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos – SIGEP, um Lago é uma massa de água, desde métrica a quilométrica, doce ou salgada, natural ou artificial (ex.gr. lago de barragem; lagos de jardins) cercada de terra e/ou rochas, sem deságue sistemático característico de sistema fluvial. A região de abrangência do Complexo Fluvial "Lago" Januari não se enquadra nessa definição de Lago. O termo "lago" para a referida região é uma nomenclatura popular baseada na fisionomia paisagística, e não na sua verdadeira classificação geológica. Um dos estudos acadêmicos sobre a região foi desenvolvido por Cascaes (2020) descrevendo com acurácia o real status geológico do "Furo do Paracuúba".

Geomorfologicamente, o Complexo Fluvial "Lago" Januari é uma área de depressão (uma "brecha de extravasão") caracterizada como um sistema de "ria de foz afogada" ou um tipo de "canal/furo de extravasão modificado" que materializa a partir do "Furo do Paracuúba", que faz a conexão ao Rio Solimões e possibilita uma ligação fluvial entre os rios Solimões e Negro, comportando-se como um canal de rio (igarapé de grande porte) com características de lago na época das cheias. Reitera-se aqui que o Complexo Fluvial "Lago" Januari é uma zona de transição que se configura em uma área de interflúvio delimitada pelas confluências dos rios Negro e Solimões.

Não foram encontrados dados e informações sobre a qualidade hídrica e de balneabilidade do "Igarapé ou Canal Januari", bem como, detectou-se inexistência de mapeamento e caracterização ambiental integral do trajeto, percurso e extensão do curso d'água e da abrangência de sua microbacia. Também deve-se verificar se o esgoto da cidade Iranduba ou das indústrias lá instaladas está sendo despejado no referido igarapé/canal.

De acordo com Cascaes (2020), no "Rio Januari vem se acelerando o processo de colmatação sedimentar na sua foz, resultante dos sedimentos descarregados pelo furo nesta localidade. Com o efeito de barramento na foz do Rio Januari, tendenciosamente vem se desenvolvendo um rio de foz afogada ou uma ria fluvial represada na planície de inundação e o canal do Paracuúba em seu trecho final, está mudando a direção do seu curso antes do contato com o rio Negro. Logo, o canal do Paracuúba liga diretamente os rios Solimões e Negro, e o Rio Januari deságua neste. Especula-se que as modificações nas estruturas





tectônicas da região de estudo estejam contribuindo na modificação do relevo, que por sua vez tem provocado mudanças no curso dos rios da área adjacente e a migração de canais, sendo necessário estudos mais específicos abrangendo a localidade”.

A paisagem do Complexo Fluvial “Lago” Janauari está conservada com maior presença de floresta, áreas de inundação e massa d’água, conforme os geodados de uso da terra da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável - FBDS (Fig. 07).

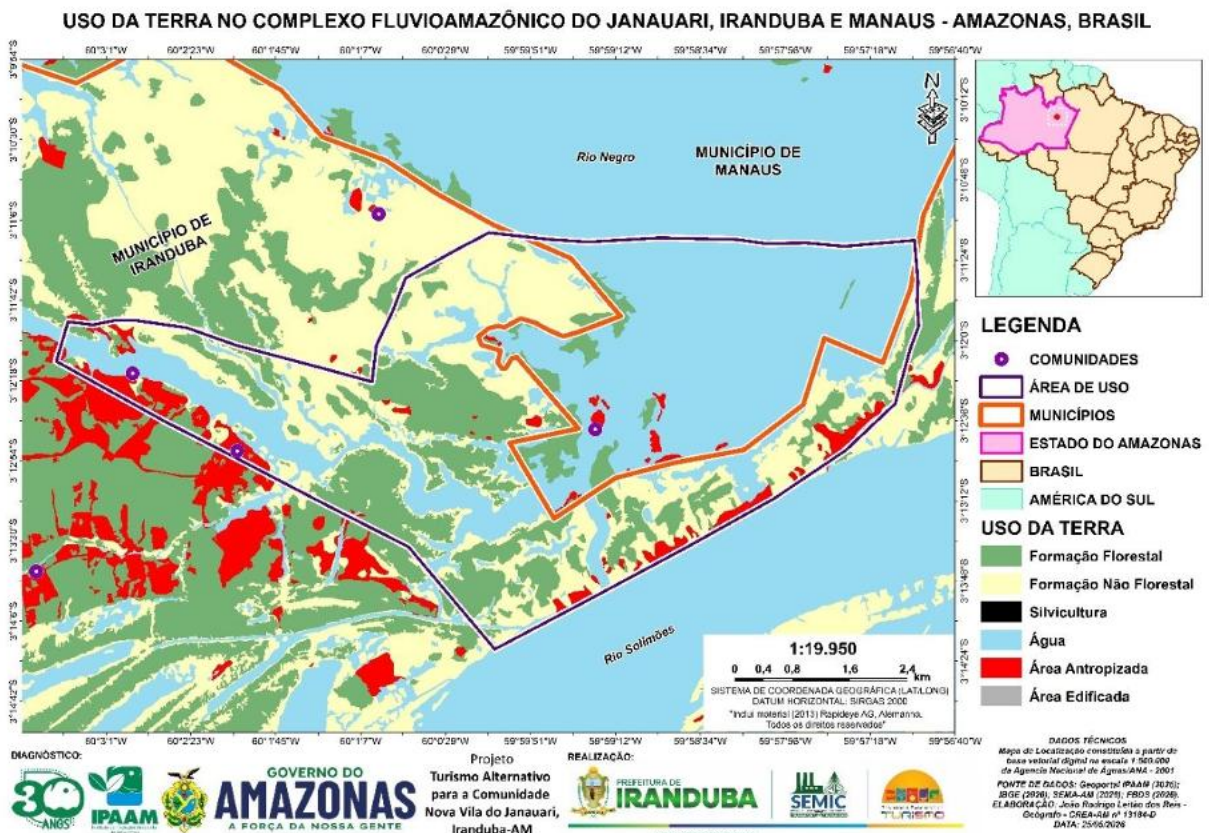


Figura 07 – Uso da Terra no Complexo Fluvial “Lago” Janauari. Fonte: CMAAP/IPAAM (2026).

A região do Janauari é considerada uma área de transição ecológica entre ecossistemas diferentes de várzea (influência do rio Solimões com carreamento de sedimentos e existência de processos erosivos) e terra firme (influência do rio Negro com igapó de floresta inundada), funcionando como um ecótono com características mistas de várzea e igapó, tendo ampla circulação de iluminação natural perceptível, presença de



nascentes e corpos d'água translúcidos, propícios a realização de várias modalidades recreativas. O Complexo Fluvial "Lago" Janauari é rico em fauna aquática e terrestre sendo facilmente avistadas a presença de fezes, pegadas, pelos, tocas, abrigos e ninhos de animais silvestres em sua proximidade imediata, possuindo espécies endêmicas aquáticas como boto-cor-de-rosa (*Inia geoffrensis*).

Utilizando-se os geodados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, detectou-se que o solo presente no Complexo Fluvial "Lago" Janauari é predominantemente o Latossolo Amarelo Distrófico argilo-arenoso nas áreas de terra firme, com capa húmus e serrapilheira visível, com presença de área de várzea formada por gleissolo (solo hidromórfico) nas áreas banhadas pelo "Furo do Paracuúba" conector do rio Solimões, devido ao carreamento de sedimentos e também por ser inundada na época das cheias dos rios, caracterizando-se uma "área de várzea".

Os possíveis riscos aos visitantes e demais usuários do Complexo Fluvial "Lago" Janauari são diversos, podendo a partir da implementação de medidas de segurança e vigilância serem prevenidos, evitados e, em último caso, mitigados (Quadro 01), sendo todos de alto grau de intensidade:

Quadro 01 – Principais possíveis riscos aos Usuários do Complexo Fluvial "Lago" Janauari

Locais	Grau de Intensidade	Possíveis Riscos ao Usuário
Em terra firme Área da Comunidade	Alta	<ul style="list-style-type: none"> - Deslizamento de solo; - Escorregão com queda; - Fraturas expostas e escoriações de diversas ordens no corpo; - Desmaio, convulsão e imobilidade; - Furtos e roubos (assaltos) de visitantes a pé no local; - Picadas de mosquitos e insetos (malária, leishmaniose, dengue, etc); - Contato com fezes e urina de animais silvestres (histoplasmose, leptospirose); - Infecção intestinal e parasitária; - Picada por animais peçonhentos; - Contato com água, bebida ou comida contaminada; - Exposição ao Coronavírus – Covid 19, rotavírus e demais síndromes gripais.
Na área de solo na várzea	Alta	<ul style="list-style-type: none"> - Deslizamento de solo; - Escorregão com quedas; - Atolamentos; - Picadas de mosquitos e insetos (malária, leishmaniose, dengue, etc)





Locais	Grau de Intensidade	Possíveis Riscos ao Usuário
		<ul style="list-style-type: none">- Possíveis fraturas expostas e escoriações de diversas ordens no corpo;- Desmaio, convulsão e imobilidade;- Picada de cobra;- Ferroada de arraia;- Insolação;- Exposição ao Coronavírus – Covid 19, rotavírus e demais síndromes gripais.
Espelho D'água "Lago"	Alta	<ul style="list-style-type: none">- Assaltos com uso de veículos fluviais;- Afundamento de embarcação;- Picadas de mosquitos e insetos (malária, leishmaniose, dengue, etc)- Picada de cobra;- Ferroada de arraia;- Furtos e roubos (assaltos) de visitantes na lancha;- Exposição ao Coronavírus – Covid 19, rotavírus e demais síndromes gripais;- Insolação.
Flutuantes Espelho D'água "Lago"	Alta	<ul style="list-style-type: none">- Assaltos com uso de veículos fluviais;- Afundamento das estruturas flutuantes;- Picadas de mosquitos e insetos (malária, leishmaniose, dengue, etc)- Picada de cobra;- Furtos e roubos (assaltos) de visitantes no flutuante;- Exposição ao Coronavírus – Covid 19, rotavírus e demais síndromes gripais;- Insolação;- Quedas de passarelas suspensas;- Afogamento;- Ferroada de arraia;- Infecção intestinal e parasitária;- Contato com água, bebida ou comida contaminada.

Não foi comunicada a presença de vestígios arqueológicos pelas adjacências do Complexo Fluvial "Lago" Janauari.

Constatou-se visualmente os seguintes impactos socioambientais no local:

- desmatamentos com cortes raso da vegetação para aproveitamento da madeira em lenha e pequenas toras para construção de casas, móveis, artesanato e embarcações;
- APP degradada com formação de clareiras florestais, solos desnudos sem húmus, com ausência de serrapilheira e compactados por pisoteamento;



- c) queimadas pontuais e rastros de fogueiras;
- d) resíduos sólidos dispersos aleatoriamente pelo solo (especialmente plástico);
- e) presença de lixeira viciada;
- f) ausência de controle e monitoramento dos visitantes.

Uma situação identificada foi a não transparência de cadastros, licenças e autorizações ambientais e turísticas obrigatórias pela legislação, principalmente para o exercício dos serviços de apoio ao turismo e, também, ao desenvolvimento de atividades recreativas especializadas.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Reunião Comunitária de Diagnóstico Rápido Participativo do Complexo Fluvial “Lago” Januari contou com um público formado por lideranças comunitárias e institucionais, totalizando 25 participantes. Destaca-se que dentre as demandas identificadas está a sensibilização dos gestores públicos para conhecer as reivindicações dos comunitários, que estão aptos a união de esforços necessária para ordenamento e conservação da região.

O Complexo Fluvial “Lago” Januari é uma região com um mercado de oportunidades para ações de conservação da biodiversidade, bioeconomia e fortalecimento do turismo. Para tanto, recomenda-se as medidas de gestão apresentadas abaixo em detalhes:

1. Elaboração de Normatização, por Lei, Decreto ou outro Instrumento, pela Prefeitura Municipal de Iranduba para a gestão e gerenciamento do Complexo Fluvial “Lago” Januari, com medidas de gestão e regras de uso em regulamento oficial, que seja piloto para os demais atrativos naturais com aproveitamento turístico no município, no que concerne: divulgação turística, zoneamento, autorização/anuência de entrada, controle de visitantes, licenciamento e autorização ambiental, horários e dias de funcionamento, capacidade de carga, policiamento, fiscalização ambiental, controle sanitário, monitoramento de obras, salva-vidas, placas de identificação, sinalização, placas de perigo e áreas de risco a acidentes, educação ambiental, formalização dos microempresários, estabelecimento ou não de taxa de visitação, coleta de resíduos sólidos, tratamento de efluentes, parcerias, fomento, qualificação turística, transparência, entre outros;

2. Viabilizar a elaboração do Plano de Uso Público e Turístico do Complexo Fluvial “Lago” Januari ou outro instrumento de planejamento equivalente, identificando as potencialidades turísticas, econômicas e ambientais, prevendo regras e medidas para gestão ambiental, turística e de uso público da região, com zoneamento e regras aos proprietários, comunitários, operadores e demais usuários, bem como, código de conduta aos visitantes, valorização monetária uniforme da atividade de visitação e dos serviços vinculados, bem como, implementar programas de financiamento, divulgação, estruturação, capacitação e apoio à constituição da associação de proprietários, comunitários e operadores;

3. Sugere-se à Prefeitura de Iranduba realizar as seguintes parcerias estratégicas com o(a)(s):

a) Estado do Amazonas (SEMA-AM e IPAAM) para implementação das 02 (duas) Unidades de Conservação da categoria Área Proteção Ambiental – APA que abrangem o



Januari – APA Estadual Paduari-Solimões e APA Municipal Encontro das Águas, com a elaboração de Plano de Gestão e Zoneamento, recomendando-se o Januari com uma zona de interesse ecoturístico. Além disso, a instituição e operacionalização de um conselho gestor deliberativo único que atenda as duas APA. Soma-se a isso, o apoio na formulação e implementação do Plano e Regramento de Uso Público e Turístico do Complexo Fluvial “Lago” Januari;

b) Universidades para realização de pesquisas e implementação de projetos de extensão e capacitações na região do Januari, recomendando-se, dentre outros, o Núcleo Interdisciplinar de Saúde e Ambiente – NISA da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, que possui apoio da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Adiciona-se a isso, o apoio na formulação do Plano e Regramento de Uso Público e Turístico do Complexo Fluvial “Lago” Januari;

c) Prefeitura de Manaus para traçar medidas de gestão compartilhada da região, pois metade do Januari está dentro dos limites do aludido município. Soma-se a isso, o apoio na formulação do Plano e Regramento de Uso Público e Turístico do Complexo Fluvial “Lago” Januari;

d) Órgãos de Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal) para ações de policiamento fluvial permanente para segurança, dentre outros, dos comunitários e visitantes;

e) IPAAM e IBAMA para apoiar na elaboração do Plano de Uso Público e Turístico e nas ações regularização do licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos existentes no Complexo Fluvial “Lago” Januari, assim como, realização de ações de monitoramento, fiscalização e educação ambiental;

f) Órgão de Turismo (Ministério do Turismo e AMAZONASTUR) para apoiar na formulação do Plano de Uso Público e Turístico, desenvolvimento de ações de capacitação e regulação da atividade turística, dentre outras atividades pertinentes.

4. Promover o diálogo para uma possível proposta de criação e implementação de outra categoria de unidade de conservação do grupo de uso sustentável que abranja apenas a região de influência do Lago de Januari. Como essa região está localizada entre os limites de dois municípios (Iranduba e Manaus), a proposta poderia ser discutida com a mobilização do Estado (SEMA-AM e IPAAM);



5. Ajustar o polígono e memorial descritivo da APA Municipal Encontro das Águas para abranger apenas os limites geográficos do município de Iranduba, assim como, divulgar a Lei de criação da referida unidade de conservação na web;
6. Formular regras para autorização ou anuência para funcionamento dos empreendimentos ou atividades que envolvam exploração turística do Complexo Fluvial “Lago” Januari;
7. Zonear a região do Januari e viabilizar estudos de capacidade de suporte, qualidade paisagística e estudo de viabilidade econômica do Complexo Fluvial “Lago” Januari;
8. Levantar a capacidade de carga/suporte das Comunidades e estruturas flutuantes para recepção e permanência de visitantes e estudos de qualidade paisagística;
9. Constituir orientações e normas para implantação de infraestrutura e medidas de gestão apropriadas de acordo com as condições biofísicas do Complexo Fluvial “Lago” Januari;
10. Implementar mecanismos de divulgação e transparência das atividades e potencialidades turísticas e dos projetos de negócios existentes no Complexo Fluvial “Lago” Januari;
11. Desenvolver a transparência na web da regularização dos cadastros, licenças e autorizações ambientais e turísticas obrigatórias pela legislação;
12. Limitar o uso de aparelhos sonoros e de veículos fluviais;
13. Implementar programa de controle ou monitoramento da visitação;
14. Efetuar, com **URGÊNCIA**, de forma compartilhada, o controle do número de visitantes/frequentedores do Januari;
15. Dispor do controle e registro das agências e demais operadores de turismo, assim como, dos guias e condutores que atuam no Januari;
16. Implantar Placas de identificação/localização/sinalização na abrangência total do Januari;
17. Registrar o atrativo oficialmente no cadastro turístico local ou cartorial;
18. Instalar Placas de orientação e sinalização nas comunidades;
19. Levantar e cadastrar o quantitativo de flutuantes e pousadas existentes no Januari, os serviços neles desenvolvidos, o nível de licenciamento ou autorização das atividades e as coordenadas geográficas de localização dessas estruturas ao longo do Januari;



20. Efetuar a regularização das atividades e empreendimentos que estão sem a devida licença e autorização ambiental e sanitária, bem como, alvará de funcionamento ou mesmo certificação de demais órgãos responsáveis;
21. Viabilizar e divulgar na web pesquisas, estudos e sensos sobre:
 - a) O perfil, origem e interesses dos visitantes do Janauari;
 - b) A história de ocupação e aproveitamento econômico do Janauari para melhor compreender o atual uso e ocupação da terra da região;
 - c) O estudo demográfico, discriminando dentre outro, a origem, número de famílias e quantitativo de pessoas por comunidade;
 - d) Os aspectos antropológicos e étnicos das comunidades do Janauari;
22. Implementar um programa de melhoria da infraestrutura das Comunidades e das estruturas flutuantes comunitárias, prevendo adequação para estadia/pernoite dos visitantes, que não seja acampamento itinerante para pernoite na floresta ou aqueles direcionados a hotéis de selva/pousadas localizados em outras regiões;
23. Providenciar nas comunidades a utilização de barracas com estrutura adequada às condições de sazonalidade fluvial e biofísicas do local - alternativa de barracas flexíveis e móveis de alumínio ou ferro antiferrugem, com cobertura resistente a ventos e tempestades;
24. Instalar e manter Salva-Vidas e Bombeiros (profissional treinado) ou base flutuante de apoio, que seja referência no caso de acidentes no rio;
25. Capacitar e promover a formação de equipes comunitárias de controle, monitoramento e vigilância da visitação;
26. Disponibilizar equipamentos de primeiros socorros no local;
27. Implementar ambulância fluvial ou outro tipo de transporte de emergência e urgência para casos extremos de primeiros socorros;
28. Articular policiamento público fluvial;
29. Sensibilizar os operadores a adotarem segurança particular ou terceirizada;
30. Instalar Placas de Advertência de Locais com Riscos à Acidentes;
31. Efetuar manutenção periódica com troca da madeira das trilhas suspensas, colocando parapeito ou grade de proteção móvel/fixa em locais de risco;
32. Inserir avisos quanto a animais peçonhentos (arraia, tarântula e cobras);
33. Sensibilizar a separação do resíduo seco do lixo orgânico (úmido);



34. Implementar a coleta seletiva e reaproveitamento de resíduos;
35. Efetuar e impor regularidade da coleta dos resíduos sólidos;
36. Implantar local e estrutura adequada para armazenamento de resíduos;
37. Orientar para a obtenção de Autorização para Supressão ou Intervenção em APP junto ao IPAAM nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental;
38. Instalar e manter torres, postos e cadeiras de Salvamento Aquático – observação dos veículos fluviais, banhistas e mitigação à afundamentos e afogamentos;
39. Obrigar a utilização de boias e coletes de Salvamento Aquático;
40. Efetuar análise da qualidade hídrica e de balneabilidade do Canal Janauari;
41. Verificar a conservação ambiental de toda extensão do Canal Janauari que alimenta o Janauari, desde a área urbana do Distrito de Cacau Pirêra de Iranduba até a foz no Furo no Parauúba;
42. Apoiar e incentivar a constituição da Associação Comunitária ou de Coletivo equivalente;
43. Implementar regras e medidas para padronização da área ocupada e do tamanho da barraca por cada comunitário, evitando conflitos internos. Para os indígenas, deve-se estabelecer de forma coletiva as áreas de ocupação da “Aldeia Cenográfica”;
44. Estabelecer acordos de repartição de benefícios entre agências, guias, comunitários, donos de flutuante e demais operadores de turismo;
45. Desenvolver estudos com reuniões nas comunidades para definição sobre quais potencialidades podem ser fortalecidas para atuação no turismo;
46. Identificar e divulgar os valores cobrados para acesso à comunidade e aos rituais, assim como, as fontes de financiamento ou as parcerias estratégicas para construção e manutenção da “Aldeia Cenográfica”, fabricação de artesanato, instalação de atracadouro e flutuante de suporte;
47. Intensificar campanhas relativas a proibição legal do uso da fauna silvestre como atrativo turístico.

Para o diálogo do ordenamento do Complexo Fluvial “Lago” Janauari, este Relatório Técnico contribui com informações básicas dada a metodologia aplicada, que precisam ser aprofundadas em pesquisas nos distintos seguimentos de estudos demográficos, fundiários, turísticos, sociais e biofísicos (solo, fauna, flora, geologia, geomorfologia, florestal, microhidrografia).



Também se faz necessário estudos e pesquisas sobre o Canal Janauari quanto:

a) análise da qualidade hídrica e de balneabilidade, com verificação se há ou não disposição de esgotamento sanitário, resíduos sólidos e demais efluentes contaminados da área urbana da sede de Iranduba e do Distrito de Cacau Pirêra e demais comunidades, imóveis/propriedades/empreendimentos da região; e,

b) caracterização da situação de conservação ambiental do trajeto, percurso e extensão do Canal Janauari, com mapeamento detalhado da nascente (montante) até seu desaguamento no “Furo do Paracúba” (jusante), identificação de sítios/propriedades/empreendimentos, desmatamentos e da abrangência da microbacia.

Outros pontos a serem abordados para definição do gerenciamento do Complexo Fluvial “Lago” Janauari são a:

a) caracterização dos aspectos institucionais e fundiários, com o propósito de tirar todas as dúvidas possíveis quanto a regulação e gerenciamento da área;

b) divulgação pela Prefeitura dos dados e informações detalhadas referentes a:

b.i) registro/controle/quantidade dos visitantes e demais usuários, com discriminação do período análise, a fim de subsidiar o planejamento das ações;

b.ii) lista de flutuantes/empresários/comunidades que trabalham com o turismo, e dos possíveis permissionários ou concessionários;

b.iii) serviços/produtos/atividades de turismo desenvolvidas, e se poderá ser ampliado o leque de atividades recreativas; e,

b.iv) arrecadação;

c) Formalização ou Reconhecimento de parceria para gestão do Janauari entre a Prefeitura Municipal de Iranduba, Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas e as Associações Comunitárias, por meio de acordo de cooperação técnica;

d) Verificação sobre qual coletivo é mais vantajoso para as comunidades, se Associação ou Cooperativa;

e) Implementação de programa de fomento e investimento para fortalecimento do turismo e pesca.



Por fim, ressalta-se que as articulações com parceiros estratégicos propiciarão as tratativas necessárias para elaboração das medidas e regras de gestão concretas que ampliarão os benefícios aos comunitários no aproveitamento turístico do Complexo Fluvial “Lago” Janauari, bem como, favorecerão a continuidade e regulação das ações e gerando impactos positivos na melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados e da qualidade de vida.



4. REFERÊNCIAS

- AMAZONAS. (2026). Estado do Amazonas. LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2007, de 05/06/2007 - REGULAMENTA o inciso V do artigo 230 e o § 1.º do artigo 231 da Constituição Estadual, institui o SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SEUC, dispondo sobre infrações e penalidades e estabelecendo outras providências. Disponível em: https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2007/844/844_texto_integral.pdf. Acesso: 20/04/2026.
- BRASIL. (2026). República Federativa do Brasil. LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 20/04/2026.
- CASCAES, Sandréia Araújo. (2020). Dinâmica fluvial e aspectos antrópicos no Furo do Paracúba, Iranduba/AM. 2020. 233 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus-AM. Disponível em: https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/8078/2/Disserta%3%a7%3%a3o_Sandr%3%a9iaCascaes_PPGEOG.pdf. Acessado em: 18/05/2026.
- ESRI, MAXAR, EARTHSTAR GEOGRAPHICS e GIS USER COMMUNITY. (2026). *World Imagery* da Plataforma ArcGis - mosaico de imagens de satélite de alta e média resoluções de 27/08/2023 - Vivid_Premium_Manus_BR_23Q4; de 27/08/2023, 06/09/2023 e 15/09/2023 - Vivid_Standard_BR07_25Q2. ArcGIS World Imagery map. Disponível em: <https://www.arcgis.com/home/item.html?id=10df2279f9684e4a9f6a7f08febac2a9>. Acesso: 05/03/2026.
- FBDS. (2026). Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável. Geodados sobre Uso da Terra, Hidrografia e Área de Preservação Permanente do Estado do Amazonas. Disponível em: <https://geo.fbds.org.br/>. Acesso: 21/05/2026.
- IBGE. (2026). Instituto Brasileiro de geografia e Estatística. Malha Municipal - geobase. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html>. Acesso em: 15/05/2026.
- ICMBIO. (2026). Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Unidades de Conservação Federais – Shapefiles. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt->





[br/dados_geoespaciais/mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-unidades-de-conservacao-federais](https://dados.geoespaciais/mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-unidades-de-conservacao-federais). Acesso: 10/05/2026.

INCRA. (2026). Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF: geobase Assentamentos Rurais e Imóveis. Disponível em: <https://sigef.incra.gov.br/>. Acesso: 10/05/2026.

IPAAM. (2026). Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas. Geoportal - Downloads de Dados ESPACIAIS. Disponível em: <https://gis.ipaam.am.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/?id=2bb829de35394507aaaa5317ebbc6647&page=Downloads-P%C3%BAblico-0&views=Espaciais>. Acesso em: 19/05/2026.

SECT-AM. (2026). Secretaria de Estado de Cidades e Territórios do Amazonas. Geodados da Situação Fundiária disponibilizados oficialmente ao IPAAM. Manaus-AM.

SEMA-AM. (2026). Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas. Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas – Shapefiles. Disponível em: <https://www.sema.am.gov.br/unidades-de-conservacao/>. Acesso: 12/05/2026.

SICAR. (2026). Sistema de Cadastro Ambiental Rural - Downloads. Disponível em: <https://consultapublica.car.gov.br/publico/estados/downloads>. Acesso em: 18/05/2026.

SIGEP. (2026). Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos. Glossário Geológico Ilustrado. Disponível em: <https://sigep.eco.br/glossario/>. Acesso: 03/05/2026.





5. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Reunião – Plenária



Foto 02 – Reunião - Plenária



Foto 03 – Alguns Participantes



Foto 04 – Reunião - Debate



Foto 05 – Flutuantes



Foto 06 – Flutuantes





Foto 07 – Estilo de calçamento



Foto 08 – Área Ocupada



Foto 09 – Poço Artesiano



Foto 10 – Área Ocupada



Foto 11 – Aldeia Cenográfica



Foto 12 – Aldeia Cenográfica





Foto 13 – Aldeia Cenográfica



Foto 14 – Aldeia Cenográfica



Foto 15 – Lanchas de Agências/Cooperativas de Turismo





Foto 16 – Lanchas de Agências/Cooperativas de Turismo



Foto 17 – Área do Lago



Foto 18 - Flutuante de Feira de Artesanato



Foto 19 - Flutuante Restaurante



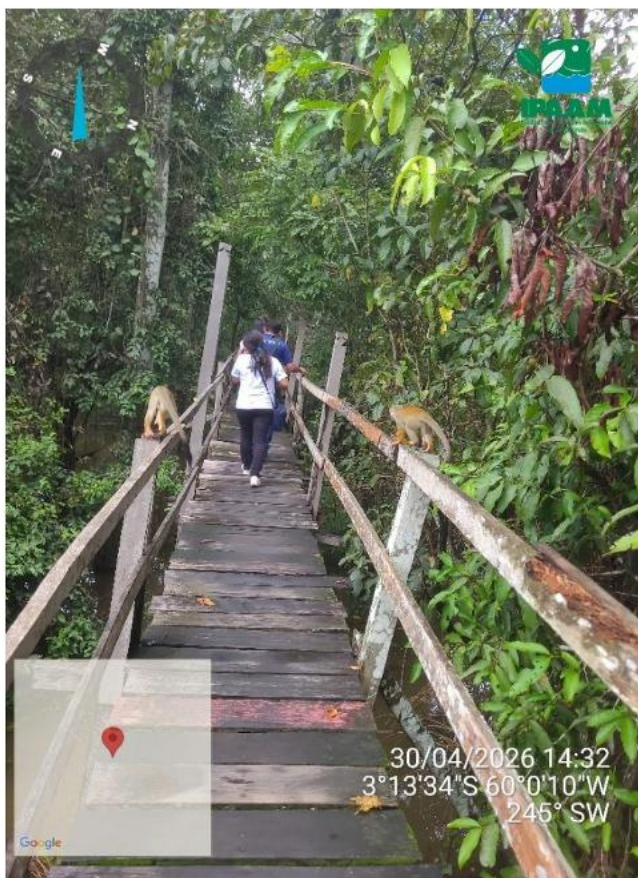


Foto 20 – Passarela Suspensa



Foto 21 – Lago com a planta aquática Vitória-Régia





Foto 22 – Passarela Suspensa



Foto 23 – Artesanato na Aldeia





Foto 24 – Área Interna da Oca



Foto 25 – Área Interna da Oca

FONTES DAS FOTOS: Fotos 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 – João Rodrigo Leitão dos Reis; Fotos 01, 02, 03, 07, 22, 23, 24 e 25 - Eriberto Quirino; e, Fotos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 – Christina Fischer.



6. ANEXOS:

6.1. Lista de Presença

6.2. Mapas em PDF com alta resolução



EVENTO: Oitiva para o Diagnóstico Turístico-Ambiental Rápido Participativo do Lago do Januari – Comunidade Nova Vila em Iranduba-AM.

DATA: 30/04/2026 (Quarta-Feira)

HORÁRIO: 10:30 às 13:30

LOCAL: Comunidade Nova Vila em Iranduba-AM

LISTA DE PRESENÇA

Nº.	Nome Completo	Organização/Comunidade	Contato Telefônico	E-mail
1.	France de Almeida Lebral	SETUR	(92) 99249-2176	france_edu@hotmail.com
2.	Ana Claudia Rocha Corrêa	Amagnastur/Andsam	(92) 99319-3331	amagnastur@amagnastur.com
3.	Luiz Henrique Teófilo de Souza	SEMIC	(92) 993593810	luizhenrique.teofilo@semic.com
4.	Mathias da Silva Amoral	Consejo Amagnávia	(92) 999767644	consejoamagnavia@gmail.com
5.	Rejane Perleiro Mansur	SEMIC	92 99289-6939	montineconsult@semic.com
6.	Francisco Carlos Machado Magalhães	COOPGUITURAM	92 99263-0249	
7.	Keila M ^{te} Souza Benquet	COOPGUITURAM	92 99183-9946	comigordamagnaviatam@gmail.com
8.	LAZARUS FERES DE OLIVEIRA BARRA		(92) 59605-3413	lazarusbarra@gmail.com
9.	Bárbara Araújo Soares	Amagnastur	(92) 98233-6544	dpp@amagnastur.am.gov.br
10.	Silvia da Silva Oliveira	Amagnastur	(92) 98140-8355	dpc.amagnastur@gmail.com



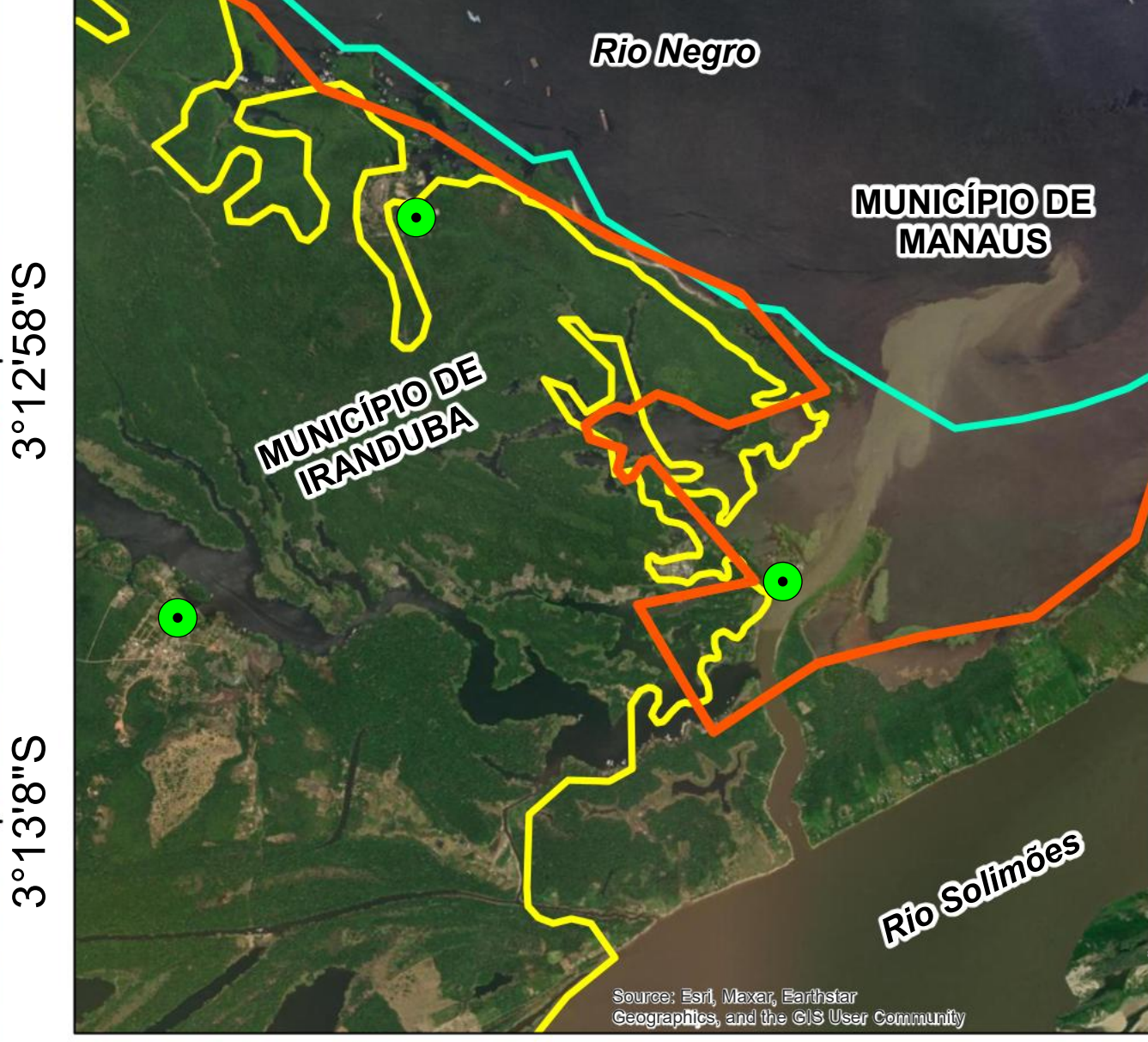
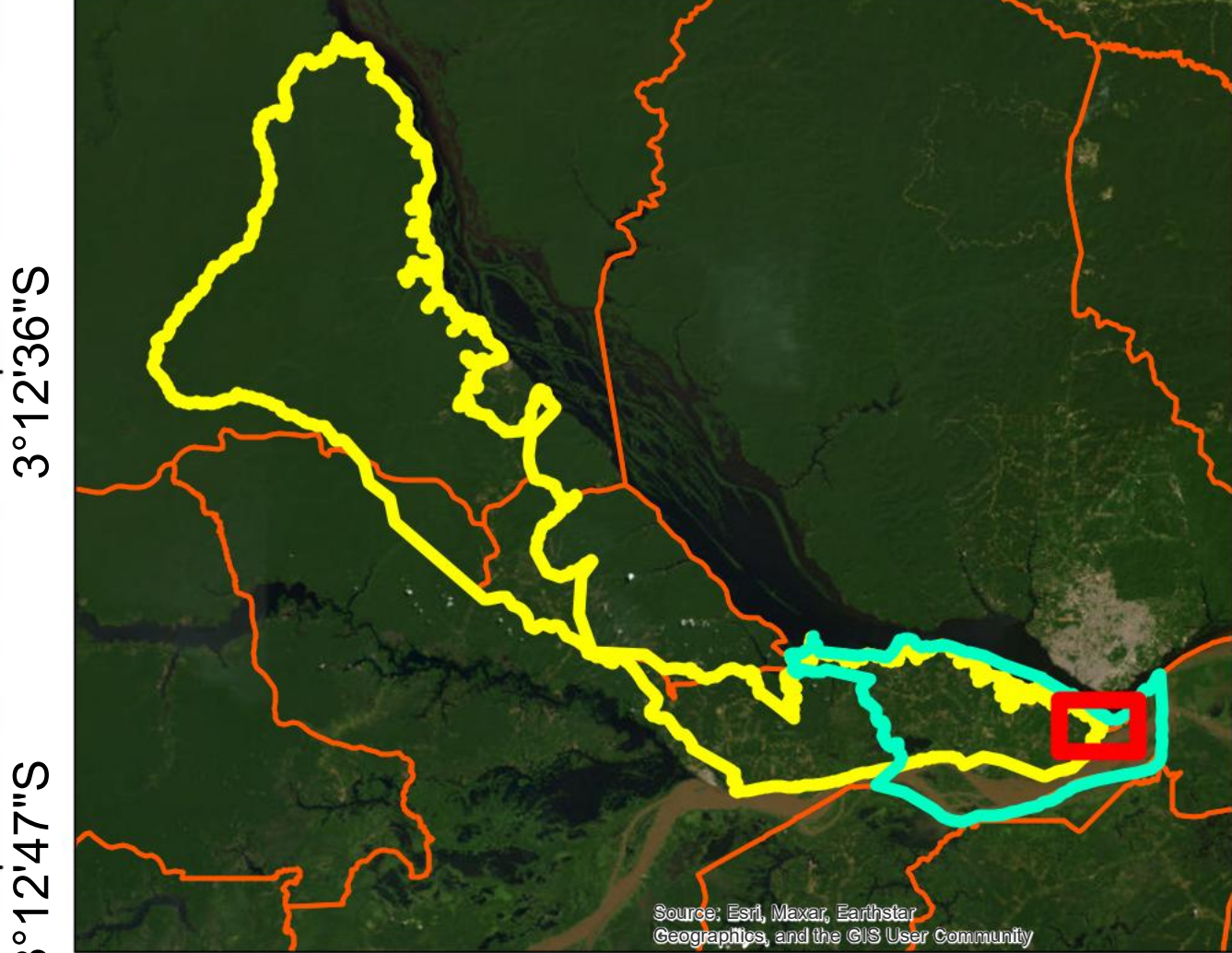
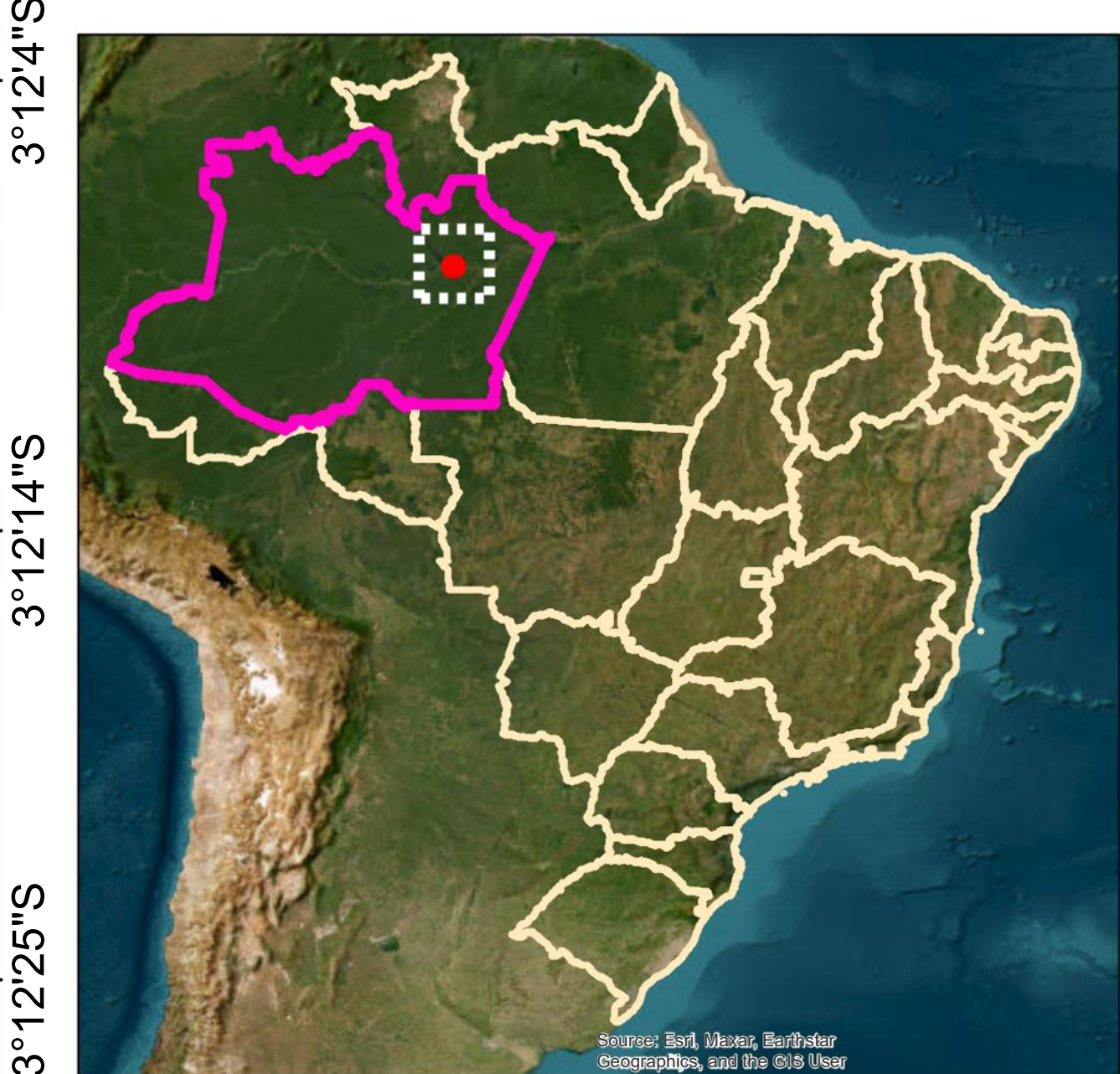
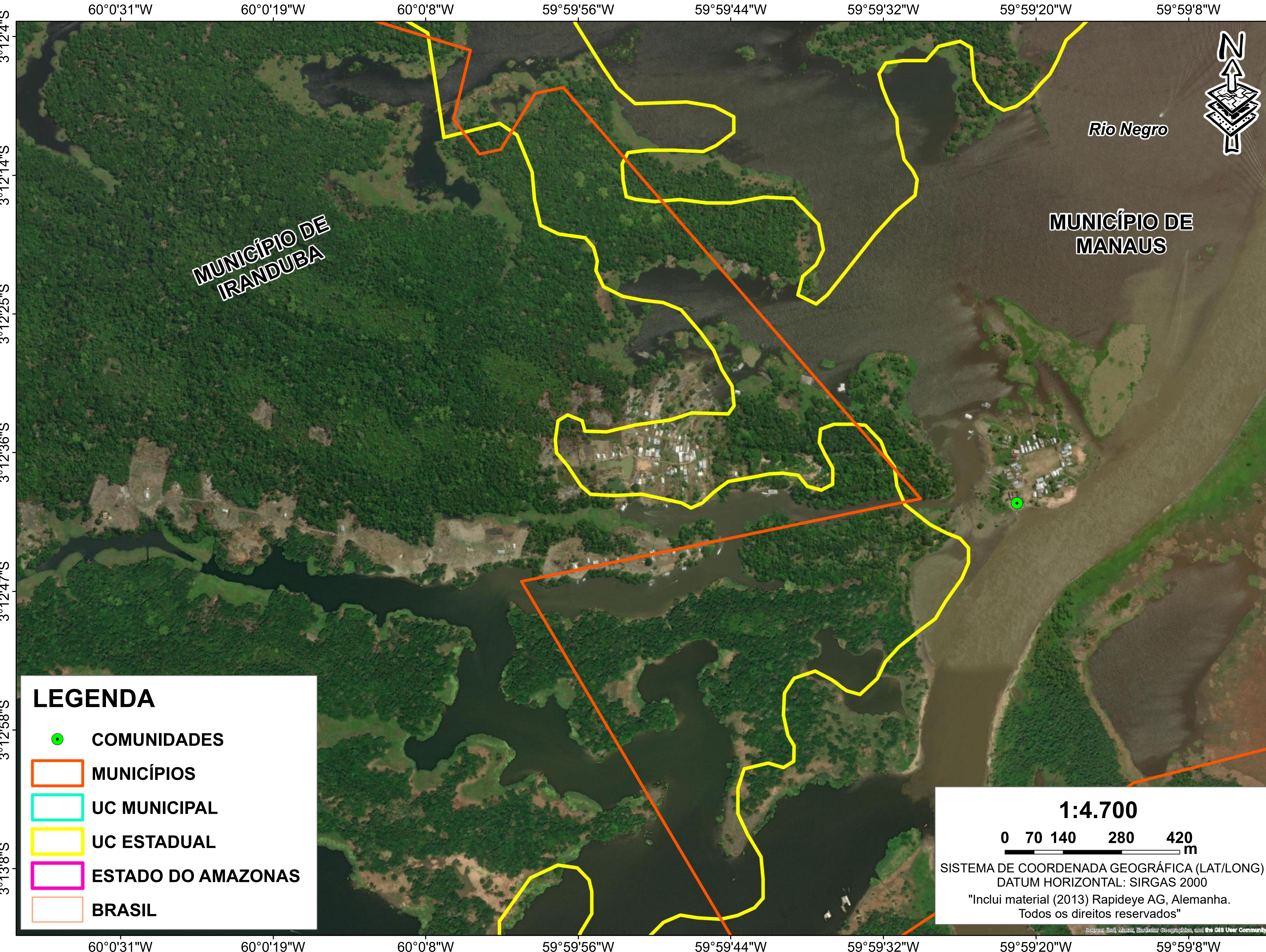
Nº.	Nome Completo	Organização/Comunidade	Contato Telefônico	E-mail
11.	Christiane Finkler	IPAAAM	981440214	lourenz.finkler.8@gmail.com
12.	Lucas Rodrigues Botelho da Silva	IPAAAM	992209093	JR.LREIS@GMAIL.COM
13.	Hosane Rodrigues Fenuco	APURINã	99218-0868	
14.	Mariane do Nascimento Rodrigues	CACI DE APURINã	99129 6769	
15.	ADILIO LUCAS DE RODRIGUES	APURINã	994488584	Luciane APURINã
16.	Deuilton H. e Neto	Com. S. Pedro	995113673	
17.	Emmanuel R. de Mota	apurinã	992989049	
18.	Padro Roberto dos Reis	C. Nova Vila		
19.	Ivan Ferreira Gomes	C. Vila Nova	994005939	
20.	Jocidem Ferrnonda Mian	Aldeia Toyuka	988480792	
21.	Gilberto Fernandes Mello	Aldeia Toyuka	92986220692	
22.	Fernando S. Gomes	Com. Vila Nova	994855634	
23.	Fosui Nagulbas dos Santos	Pr. da Igreja		
24.	Emerson CARVALHO	Semic	99998-1389	lourenz.finkler.8@gmail.com
25.	Leonilson	C. Nova Vila	993355302	



Nº.	Nome Completo	Organização/Comunidade	Contato Telefônico	E-mail
26.	Francisco S. Silva	C. Nova Vila	99	
27.	Francisco Rodrigues da Silva	C. Nova Vila	99 2993495065	
28.				
29.				
30.				
31.				
32.				
33.				
34.				
35.				
36.				
37.				
38.				
39.				
40.				



Localização da Comunidade Nova Vila no Complexo Fluvioamazônico do Janauari, Iranduba e Manaus - Estado do Amazonas



DIAGNÓSTICO:



GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

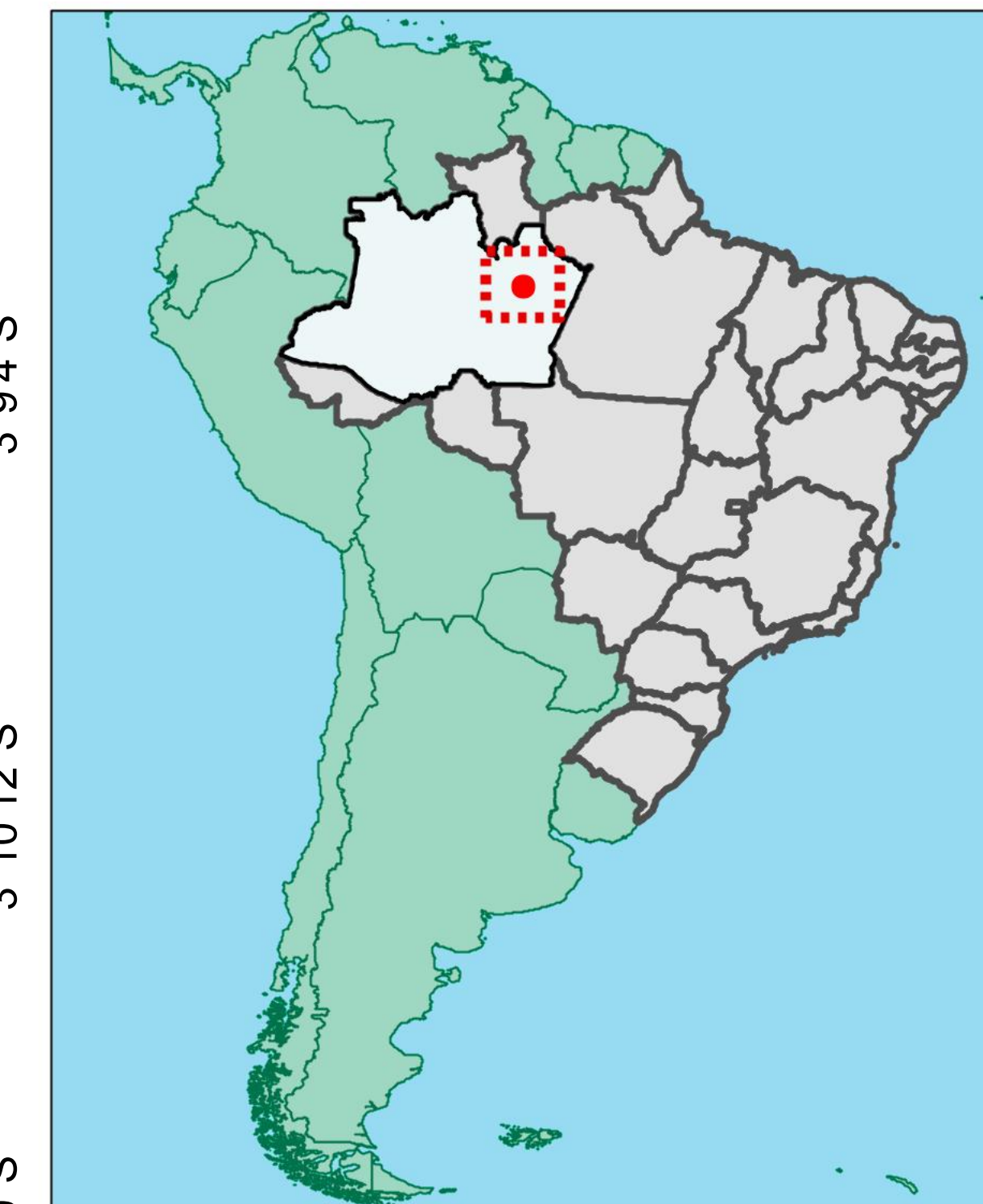
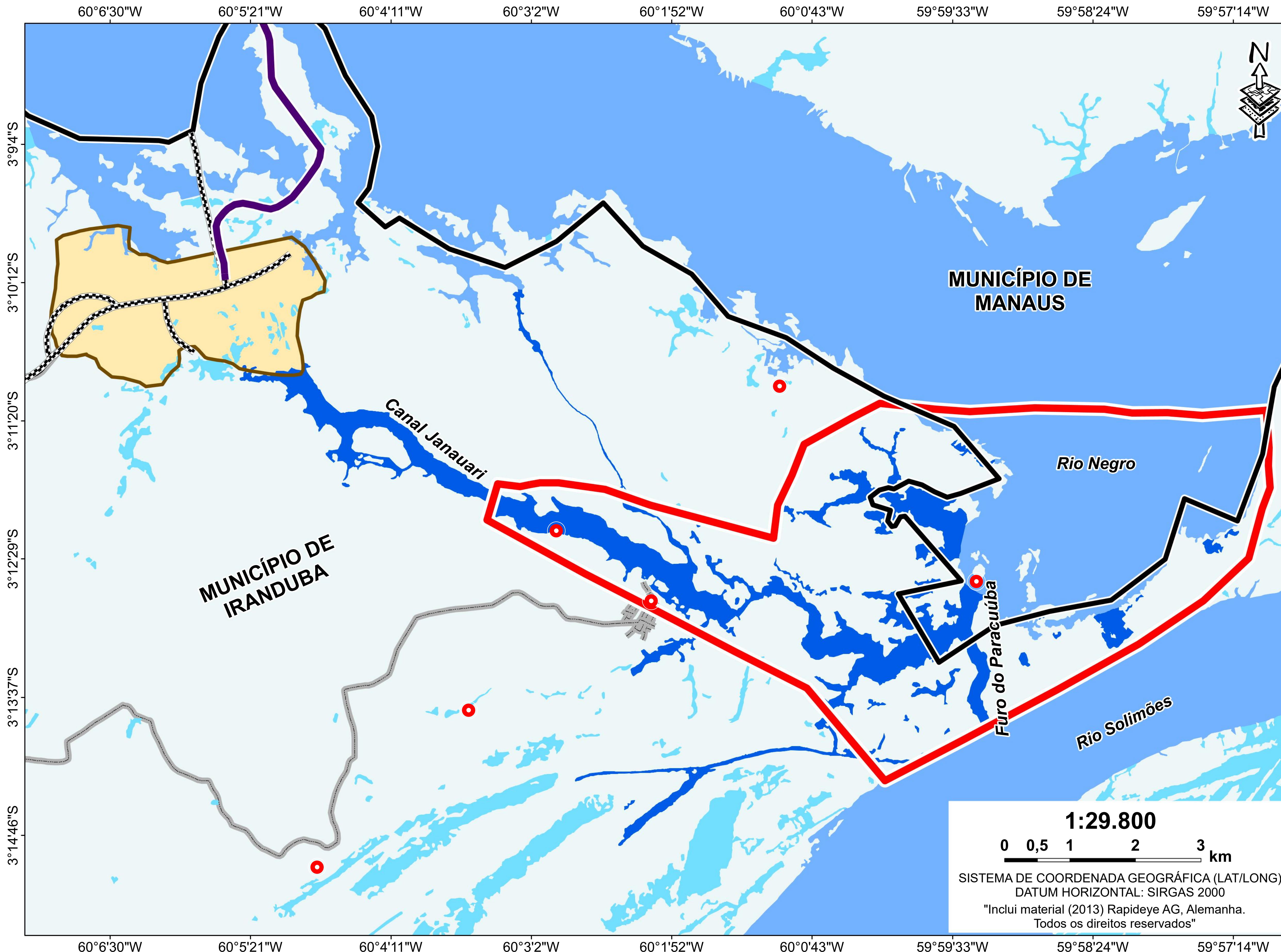
Projeto
Turismo Alternativo para a Comunidade Nova Vila do Janauari, Iranduba-AM

REALIZAÇÃO:
PREFEITURA DE IRANDUBA



DADOS TÉCNICOS
Mapa de Localização constituída a partir de base vetorial digital na escala 1:500.000 da Agência Nacional de Águas / ANA - 2004
FONTE DE DADOS: Geoportal IPAAM (2026); IBGE (2026); SEMA-AM (2026).
IMAGEM - Fonte: Esri, Maxar, Earthstar Geographics and the GIS User Community. Base ArcGis de 27/08/2023 Vivid_Premium Manaus BR23Q4 e BR07_25Q2
ELABORAÇÃO: João Rodrigo Leitão dos Reis - Geógrafo - CREA-AM nº 13184-D
DATA: 25/05/2026

HIDROGRAFIA DO COMPLEXO FLUVIOAMAZÔNICO DO JANAUARI, IRANDUBA E MANAUS - AMAZONAS, BRASIL



LEGENDA

- COMUNIDADES
- PONTE RIO NEGRO
- RODOVIA
- RAMAL
- ÁREA DE USO
- IGARAPÉS JANAUARI
- RIOS PRINCIPAIS
- IGARAPÉS OU LAGOS
- DISTRITO CACAU PIRÊRA
- MUNICÍPIOS
- ESTADO DO AMAZONAS
- BRASIL
- AMÉRICA DO SUL

1:29.800

0 0,5 1 2 3 km

SISTEMA DE COORDENADA GEOGRÁFICA (LAT/LONG)
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000
"Inclui material (2013) Rapideye AG, Alemanha.
Todos os direitos reservados"

DIAGNÓSTICO:



**GOVERNO DO
AMAZONAS**
A FORÇA DA NOSSA GENTE

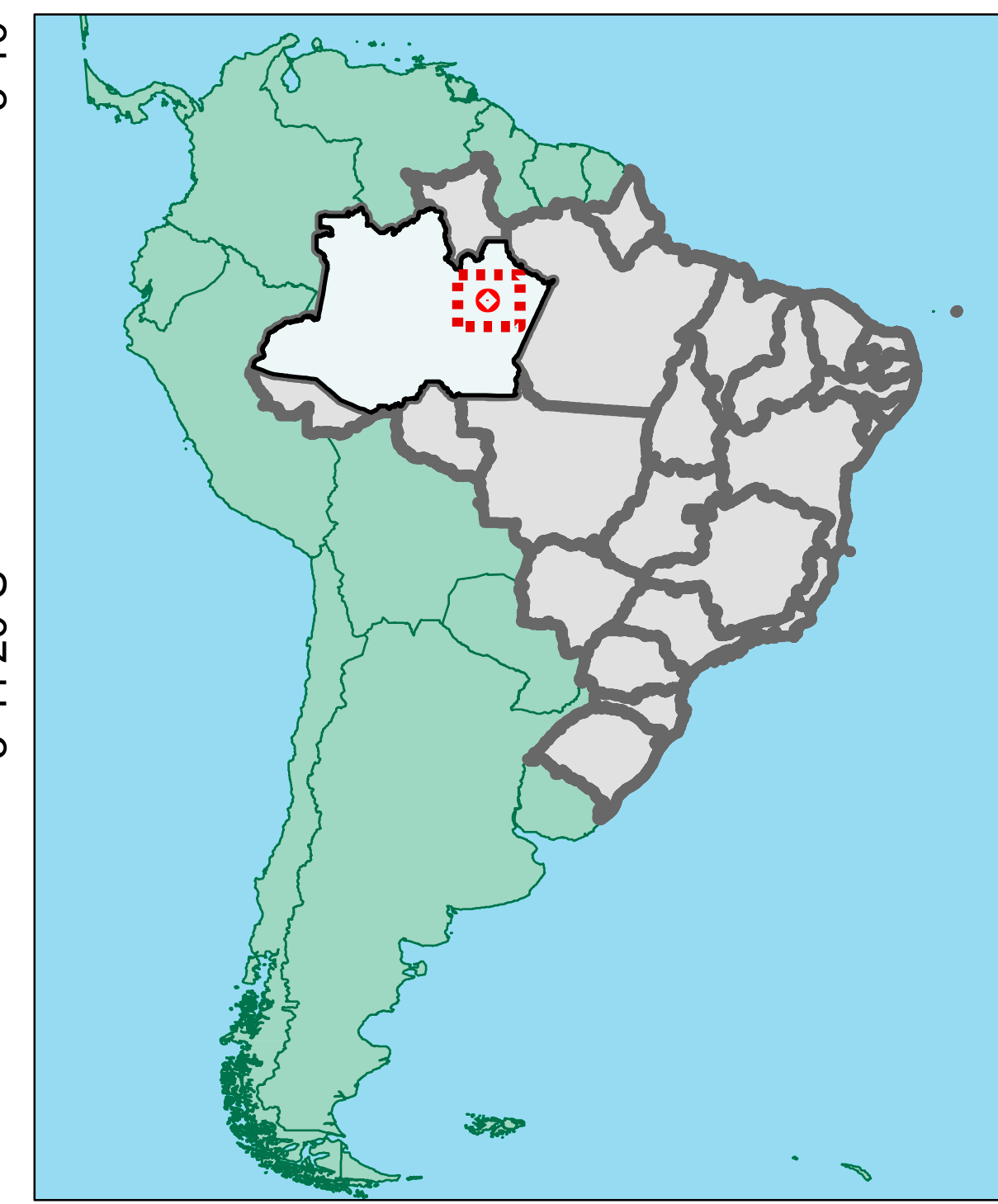
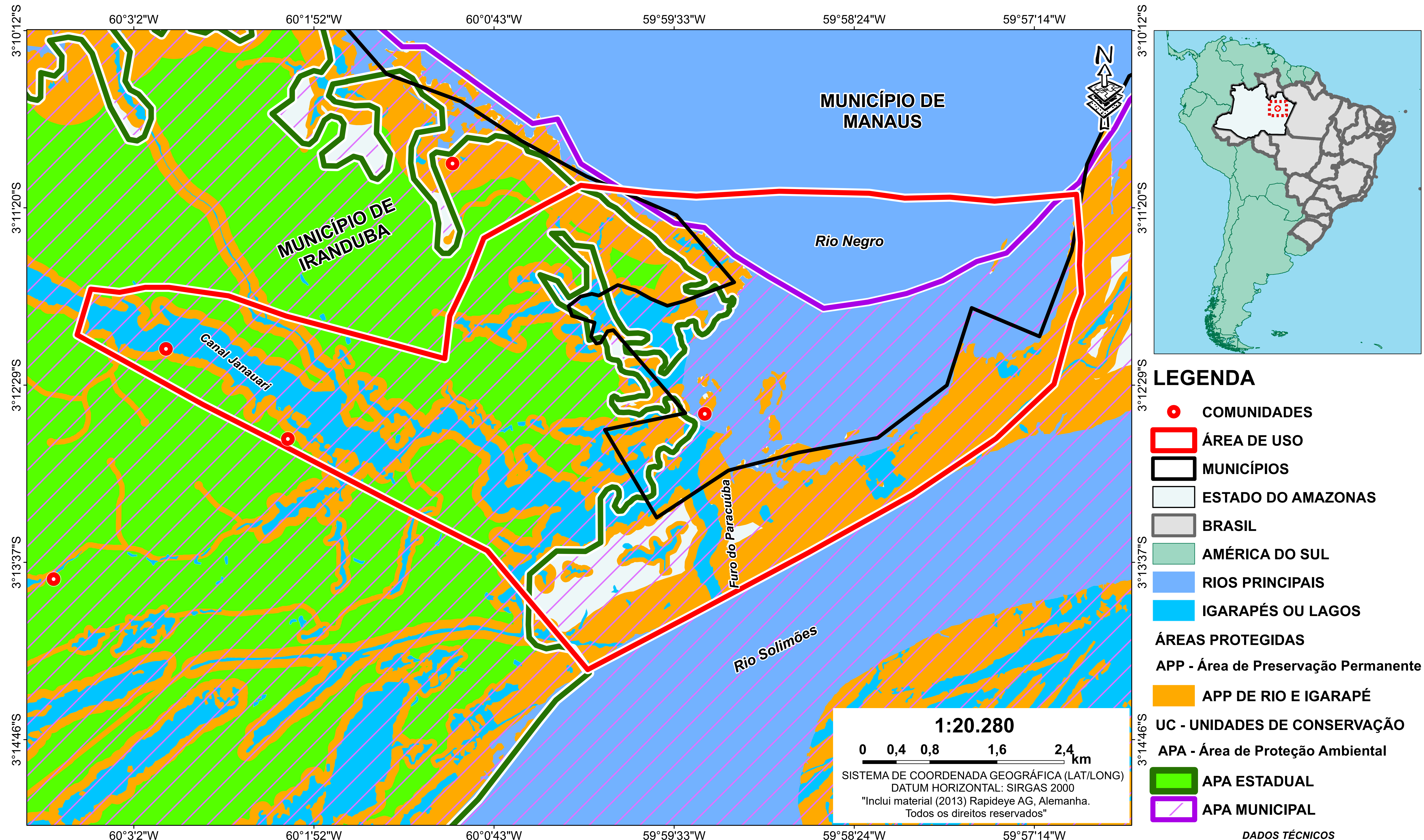
Projeto
**Turismo Alternativo
para a Comunidade**
Nova Vila do Janauari,
Irlanduba-AM

REALIZAÇÃO:



DADOS TÉCNICOS
Mapa de Localização constituída a partir de
base vetorial digital na escala 1:500.000
da Agência Nacional de Águas/ANA - 2001
FONTE DE DADOS: Geoportal IPAAM (2026);
IBGE (2026); SEMA-AM (2026); FBDS (2026).
ELABORAÇÃO: João Rodrigo Leitão dos Reis -
Geógrafo - CREA-AM nº 13184-D
DATA: 25/05/2026

ÁREAS PROTEGIDAS NO COMPLEXO FLUVIOAMAZÔNICO DO JANAUARI, IRANDUBA E MANAUS - AMAZONAS, BRASIL



DIAGNÓSTICO:

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

Projeto **Turismo Alternativo para a Comunidade**
Nova Vila do Janauari, Iranduba-AM

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE IRANDUBA

SEMIC

EM TRABALHO

DADOS TÉCNICOS

Mapa de Localização constituída a partir de base vetorial digital na escala 1:500.000 da Agência Nacional de Águas/ANA - 2001

FONTE DE DADOS: Geoportal IPAAM (2026); IBGE (2026); SEMA-AM (2026); FBDS (2026).

ELABORAÇÃO: João Rodrigo Leitão dos Reis - Geógrafo - CREA-AM nº 13184-D

DATA: 25/05/2026

Secretaria Executiva de **TURISMO**

USO DA TERRA NO COMPLEXO FLUVIOAMAZÔNICO DO JANAUARI, IRANDUBA E MANAUS - AMAZONAS, BRASIL



DIAGNÓSTICO:

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

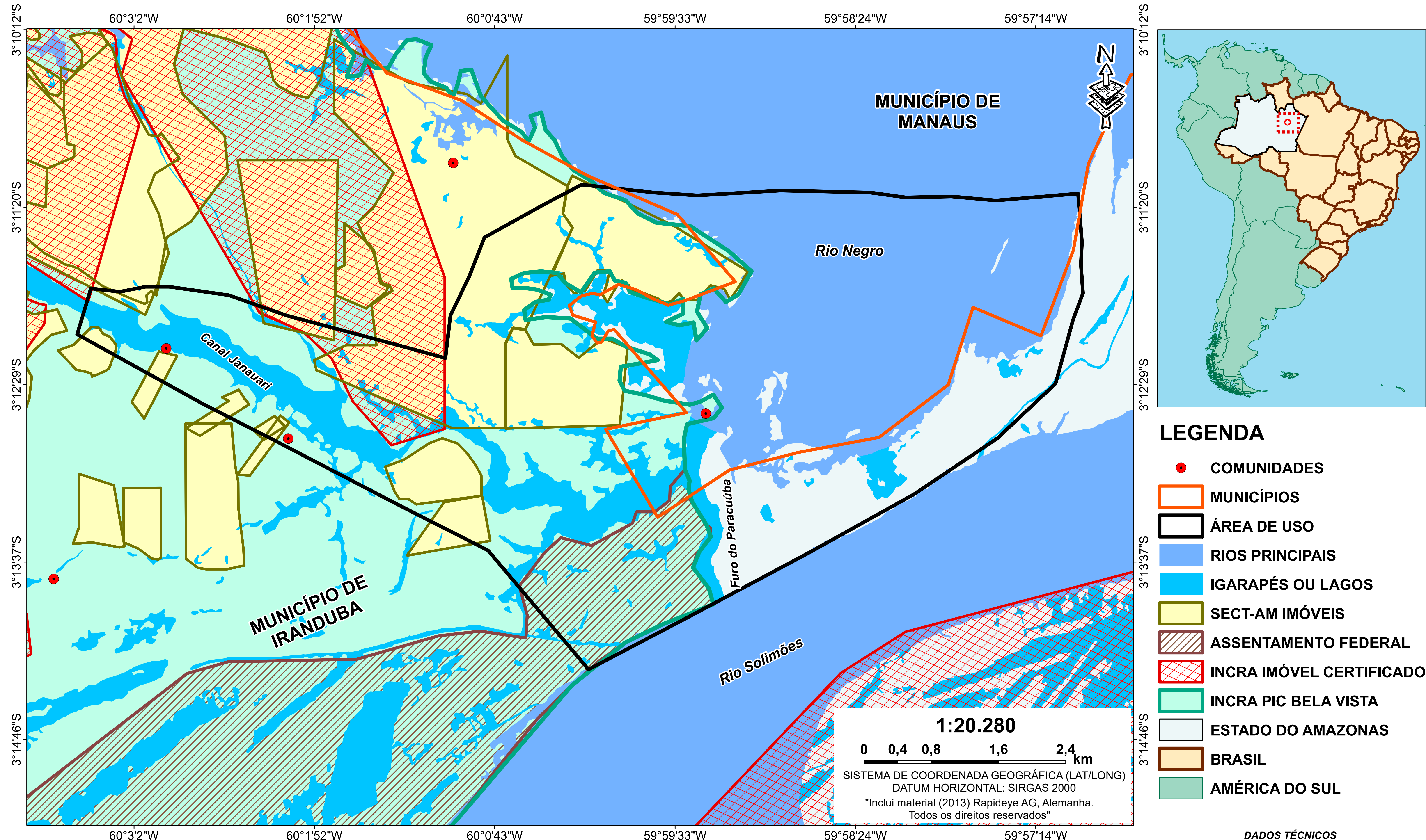
Projeto **Turismo Alternativo para a Comunidade**
Nova Vila do Janauari, Iranduba-AM

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE IRANDUBA
SEMIC

Secretaria Executiva de **TURISMO**

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA NO COMPLEXO FLUVIOAMAZÔNICO DO JANAUARI, IRANDUBA E MANAUS - AMAZONAS, BRASIL



DIAGNÓSTICO:



GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

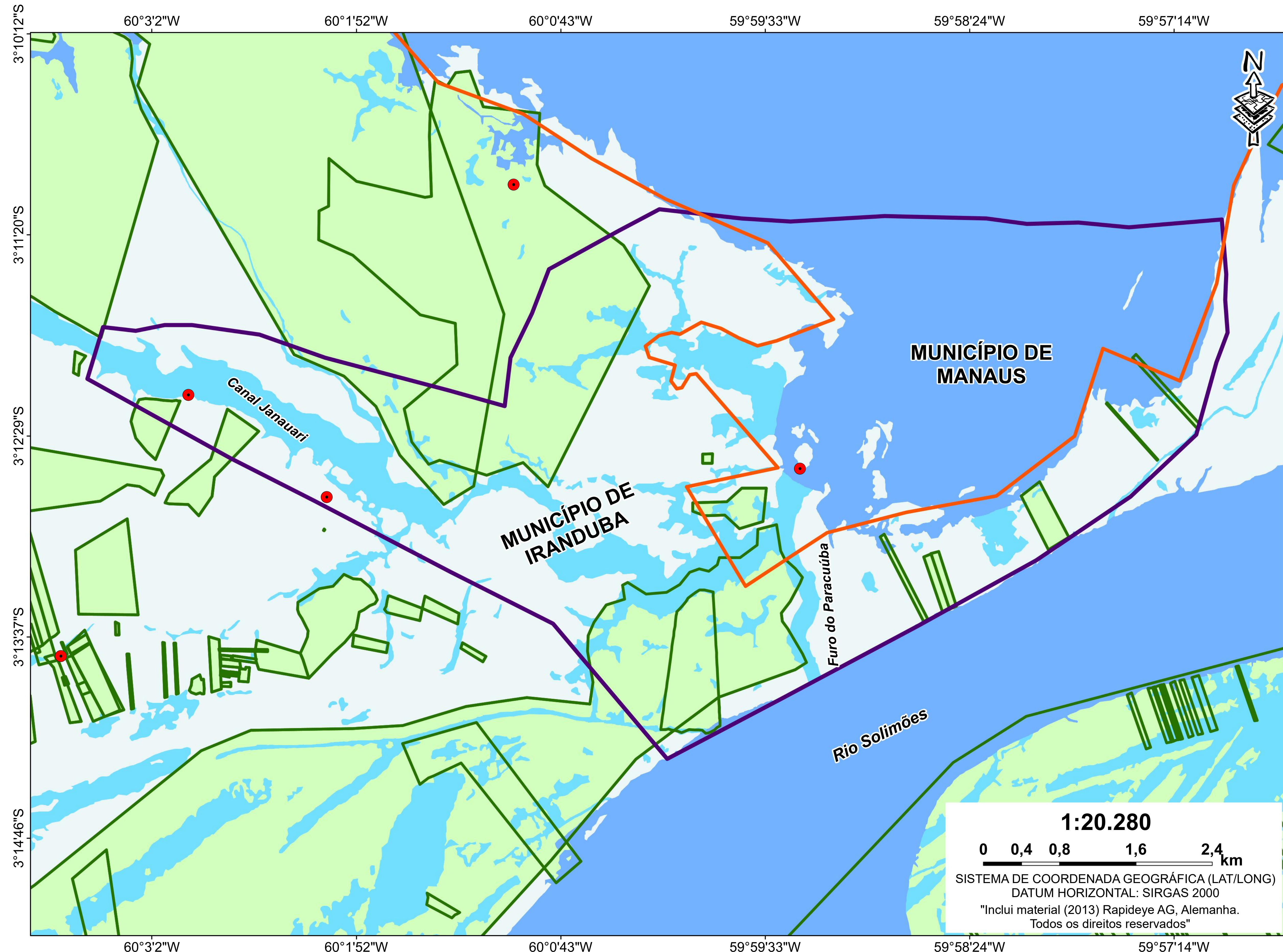
Projeto
Turismo Alternativo para a Comunidade
Nova Vila do Janauari,
Irlanduba-AM

REALIZAÇÃO:



DADOS TÉCNICOS
Mapa de Localização constituída a partir de base vetorial digital na escala 1:500.000 da Agência Nacional de Águas/ANA - 2001
FONTE DE DADOS: Geoportal IPAAM (2026); IBGE (2026); SECT-AM (2026); INCRA (2026).
ELABORAÇÃO: João Rodrigo Leitão dos Reis - Geógrafo - CREA-AM nº 13184-D
DATA: 25/05/2026

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR NO COMPLEXO FLUVIOAMAZÔNICO DO JANAUARI, IRANDUBA E MANAUS - AMAZONAS, BRASIL



LEGENDA

- COMUNIDADES
- MUNICÍPIOS
- ÁREA DE USO
- RIOS PRINCIPAIS
- IGARAPÉS OU LAGOS
- IMÓVEIS NO CAR
- ESTADO DO AMAZONAS
- BRASIL
- AMÉRICA DO SUL

1:20.280

0 0,4 0,8 1,6 2,4 km

SISTEMA DE COORDENADA GEOGRÁFICA (LAT/LONG)
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000
"Inclui material (2013) Rapideye AG, Alemanha.
Todos os direitos reservados"

DIAGNÓSTICO:



**GOVERNO DO
AMAZONAS**
A FORÇA DA NOSSA GENTE

Projeto
**Turismo Alternativo
para a Comunidade**
Nova Vila do Janauari,
Iranduba-AM

REALIZAÇÃO:



DADOS TÉCNICOS
Mapa de Localização constituída a partir de base vetorial digital na escala 1:500.000 da Agência Nacional de Águas/ANA - 2001
FONTE DE DADOS: Geoportal IPAAM (2026); IBGE (2026); SEMA-AM (2026); SICAR/MMA (2026).
ELABORAÇÃO: João Rodrigo Leitão dos Reis - Geógrafo - CREA-AM nº 13184-D
DATA: 25/05/2026